

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**OS AUXÍLIOS EMERGENCIAIS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNDO: UMA  
ANÁLISE SOB DIFERENTES VERTENTES ECONÔMICAS E PERSPECTIVAS DA  
IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RENDA BÁSICA NO BRASIL**

Gabriel Calegari Marques

Porto Alegre

2022

**GABRIEL CALEGARO MARQUES**

**OS AUXÍLIOS EMERGENCIAIS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNDO: UMA  
ANÁLISE SOB DIFERENTES VERTENTES ECONÔMICAS E PERSPECTIVAS DA  
IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RENDA BÁSICA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências  
Econômicas da Faculdade de Ciências  
Econômicas, da Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, como requisito parcial para a  
obtenção do Título de Bacharel em Economia.

Orientador(a): Prof. Dr. Maurício Andrade Weiss

Porto Alegre

2022

### CIP - Catalogação na Publicação

Marques, Gabriel Calegato

Os Auxílios Emergenciais da Pandemia de COVID-19 no Mundo: uma análise sob diferentes vertentes econômicas e perspectivas da implementação de uma Renda Básica Universal no Brasil / Gabriel Calegato Marques. -- 2022.

64 f.

Orientador: Mauricio Andrade Weiss.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Renda Básica Universal. 2. Assistência Social. 3. Políticas Distributivas. 4. Auxílio Emergencial. 5. Distribuição de Renda. I. Weiss, Mauricio Andrade, orient. II. Título.

**GABRIEL CALEGARO MARQUES**

**OS AUXÍLIOS EMERGENCIAIS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNDO: UMA  
ANÁLISE SOB DIFERENTES VERTENTES ECONÔMICAS E PERSPECTIVAS DA  
IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RENDA BÁSICA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção do título de bacharel em economia  
da Faculdade de Ciências Econômicas da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Maurício Andrade Weiss

**Aprovado em:** Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

---

Maurício Andrade Weiss – Professor Orientador  
Departamento de Economia e Relações Internacionais

---

Leonardo Xavier da Silva  
Departamento de Economia e Relações Internacionais

---

Leonel Toshio Clemente  
Departamento de Economia e Relações Internacionais

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço esse trabalho à minha família, que me apoiou em todos os momentos, tanto de dificuldade como de comemoração.

Aos professores, que despertaram a curiosidade pelo mundo da economia e guiaram a trilha durante o período do curso.

Aos meus colegas, pelos momentos de companheirismo e estudo, que mantiveram o astral positivo e o otimismo mesmo nos momentos mais complicados e compartilharam experiências e conhecimento comigo durante a graduação.

Aos amigos, que sempre trouxeram acolhimento, entretenimento, motivação, propósito e sorrisos nessa jornada.

Aos autores e economistas de outrora, que são e continuarão sendo inspiração e referência para a minha trajetória e carreira profissional.

“Remember, Red, hope is a good thing, maybe the best of things, and no good thing ever dies.”

(Andy Dufresne)

## RESUMO

A presente monografia tem como objetivo principal analisar a viabilidade da introdução de uma política de Renda Básica Universal no Brasil, entendendo seu custo e como seria financiado. Para esse fim, são analisadas diferentes vertentes econômicas acerca do tema, para que se tenha uma visão ampla e completa daquilo que já foi estudado e defendido nesse tema, compreendendo seus aspectos favoráveis, contrários e alternativas de programas de assistência social que também cumpram com a finalidade de diminuir desigualdades e reduzir a pobreza. No segundo capítulo, é analisado o contexto da pandemia de COVID-19 e as políticas econômicas criadas para combater as mazelas econômicas e sociais decorrentes da doença. São analisadas propostas implementadas em alguns países, e é apresentado o que foi feito perante a situação emergencial e o grau de sucesso (se disponíveis os dados) de cada política. Por fim, são estudados possíveis aumentos tributários para o financiamento de uma política de Renda Básica Universal no Brasil, bem como uma metodologia macroeconômica para verificar os ganhos de médio e longo prazo da proposta. Percebe-se que a Renda Básica Universal é uma opção de política distributiva viável para nações que necessitam diminuir a pobreza e a desigualdade, devendo atentar para o valor do auxílio ser suficiente para suprir as necessidades básicas dos cidadãos sem ser uma política excessivamente onerosa para as contas públicas.

**Palavras chave:** assistência social, distribuição de renda, políticas redistributivas, situação emergencial.

## ABSTRACT

The present monograph has the main goal of analyzing the feasibility of the introduction of a Universal Basic Income policy in Brazil, understanding its costs and the way it would be financed. For that reason, several economic views on the subject are studied, so that an ample and complete perspective over what has been advocated about UBI is achieved, comprehending its positives and negatives, and alternative programs of social assistance. On the second chapter, the context of the COVID-19 pandemic and the economic policies created to fight the ensuing economic and social calamities are the main focus. Some countries' proposals are analyzed, and what has been done about the emergency and its success (if available data) is presented. Lastly, some possible tax rises are studied, as well as a macroeconomic methodology to understand the medium and long term impacts of the Universal Basic Income proposal. It is realized that Universal Basic Income is a viable option of a distribution policy for nations which need to reduce poverty and inequality. It is necessary that the amount given to the beneficiaries is enough to afford their basic needs without turning into an excessively costly policy to public finances.

**Key Words:** social assistance, income distribution, redistribution policies, emergency situation.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Imposto de Renda Negativo.....	19
Quadro 1 – Métodos de manutenção de renda.....	22
Gráfico 1 – Quantidade de medidas de proteção social ao longo de 2020 (eixo principal) x quantidade de países e territórios que adotaram tais medidas (eixo secundário).....	30
Gráfico 2 – Composição das medidas de proteção social por países divididos por renda.....	31
Gráfico 3 – Composição das medidas de proteção social por países divididos por região.....	32
Gráfico 4 – Aumento na generosidade de transferências monetárias em relação aos níveis pré-COVID.....	33
Gráfico 5 – Cobertura populacional das transferências monetárias em relação aos níveis pré-COVID-19.....	34
Figura 2 – Mudanças no PIB real comparado com o valor base.....	49

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Comparação da renda mensal das famílias antes e depois do <i>American Rescue Plan</i> .....	39
Tabela 2 – Mudança na alíquota média de impostos pela faixa de renda nas propostas totalmente financiadas pela tributação.....	46
Tabela 3 – Sumário dos 12 cenários simulados.....	47
Tabela 4 – Diferenças dos principais indicadores macroeconômicos comparados com o valor-base.....	48
Tabela 5 – Estimativa Populacional – Brasil – 2016.....	51
Tabela 6 – Exclusões.....	52
Tabela 7 – Mudanças nas alíquotas efetivas do IR – 2016.....	53
Tabela 8 – Proposta I de alíquotas de IR sobre doações e heranças por faixas.....	54
Tabela 9 – Proposta I – Introdução do IR sobre Doações e Heranças – 2016 – em R\$ milhões.....	54
Tabela 10 – Proposta II de alíquotas de IR sobre Doações e Heranças por faixas.....	56
Tabela 11 – Proposta II – Introdução do IR sobre Doações e Heranças – 2016 – em R\$ milhões.....	56
Tabela 12 – Recursos destinados à RBU.....	57
Tabela 13 – Aumento/Diminuição da Renda Anual.....	58

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

COVID-19 – Doença por Coronavírus 2019

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IR – Imposto de Renda

IRPF – Imposto de Renda para Pessoa Física

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

PIB – Produto Interno Bruto

RBU – Renda Básica Universal

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>Fundamentação Teórica.....</b>	<b>16</b>
2.1	Argumentos favoráveis.....	16
2.2	Argumentos desfavoráveis.....	23
2.3	Factibilidade de uma proposta de Renda Básica Universal .....	25
<b>3</b>	<b>As respostas econômicas no mundo à pandemia de COVID-19 .....</b>	<b>29</b>
3.1	Dados gerais .....	29
3.2	Análise de países selecionados .....	35
3.2.1	Nova Zelândia.....	36
3.2.2	Colômbia.....	37
3.2.3	Canadá .....	37
3.2.4	Estados Unidos.....	38
3.3	A resposta brasileira à pandemia.....	40
<b>4</b>	<b>Estudando a viabilidade de uma Renda Básica Universal no Brasil.....</b>	<b>42</b>
4.1	Alternativas para aumentos de impostos e arrecadação estatal .....	42
4.2	Modelando a Renda Básica Universal .....	45
4.3	Uma proposta para o Brasil.....	50
<b>5</b>	<b>Conclusão.....</b>	<b>61</b>
<b>6</b>	<b>Referências.....</b>	<b>63</b>

## 1 Introdução

No começo de 2020, a doença respiratória causada pelo vírus SARS-COV-2, iniciada em Wuhan, na China, e ainda sem origem confirmada, se espalhou pelo planeta, transformando a maneira como a sociedade se organiza.

Além do contexto de saúde e das vidas perdidas, a economia dos países e principalmente de seus habitantes foi afetada de maneira profunda. Muitos perderam empregos e outros tantos tiveram que reorganizar as famílias para suprir as necessidades básicas de sobrevivência. A fim de combater esses problemas, diferentes políticas foram implementadas em muitos países, mas com um objetivo em comum: auxiliar esses milhões de pessoas em situações de emergência. Assim, muitas ideias antes puramente teóricas se tornaram muito palpáveis e aceitáveis para a população. Uma dessas ideias, cujos atributos foram utilizados em alguns países, é a Renda Básica Universal, a qual consiste em proporcionar uma assistência monetária para a população, livre de condições de desemprego ou quantidade de filhos.

A ideia da Renda Básica Universal, ou de alguma política de distribuição de renda incondicional, é algo defendido por economistas há bastante tempo, passando pelo espectro econômico completo, entre os mais defensores da atuação estatal, até economistas liberais, como Milton Friedman, um de seus grandes expoentes. Pensadores de esquerda enxergam na RBU uma alternativa mais justa, equitativa e distributiva aos modelos mais tradicionais de assistência social, enquanto os mais liberais apreciam sua desburocratização, eficiência e a liberdade individual que ela permite.

Existem, no entanto, inúmeros argumentos contrários a essas políticas, sendo o principal deles que o auxílio universal garantido à população precisa ser grande o suficiente para prover as necessidades básicas, ou será ineficiente e somente ajudará na criação de empregos precários. Ainda, é argumentado que um auxílio, mesmo que de volume suficiente, pode ser mais danoso às contas públicas do que benéfico à população. É possível entender, também, que a RBU é muitas vezes vista como uma panaceia para os problemas sociais e econômicos de muitos países, sendo pouco abordado o tema de reformas estruturais também necessárias para o real desenvolvimento, crescimento e igualdade nas sociedades.

O objetivo principal da presente monografia é compreender como esses aspectos favoráveis e contrários ocorrem em situações reais e emergenciais, como

ocorrido na pandemia da COVID-19, e projetar a viabilidade da implementação a longo prazo, compreendendo seus custos, possibilidades de financiamento e benefícios.

Para alcançar tais objetivos, a presente monografia está dividida em três capítulos, além da presente introdução e da conclusão final. As principais hipóteses norteadoras da monografia são de que a distribuição de renda por parte do governo tem um efeito multiplicador e pode trazer ganhos para o país maiores do que os custos despendidos para a implantação e transferência dessa renda. Assim, as políticas de auxílio emergencial poderiam ser vistas como um importante preâmbulo para algo permanente, que diminuiria os índices de desigualdade de renda nos países em que fossem implementadas.

O primeiro capítulo faz uma revisão da bibliografia existente acerca do tema, elencando os aspectos favoráveis e contrários apresentados por diferentes economistas, bem como políticas de redistribuição universais alternativas, como o Imposto de Renda Negativo. A ideia da RBU, apesar de ainda não ser totalmente difundida e aceita, é uma ideia abordada no meio acadêmico, e tem como principal vantagem a redistribuição de renda sem desincentivar os beneficiários de buscar trabalho.

No segundo capítulo do trabalho são trazidas propostas implementadas em alguns países durante a pandemia da COVID-19 para combater as dificuldades econômicas decorrentes da doença. Percebeu-se que muitos países optaram por aumentos nas redes de proteção social aos cidadãos, auferindo valores monetários maiores e para mais pessoas em comparação aos patamares pré-COVID. São vistas as medidas adotadas e seus respectivos graus de sucesso, para entender o que funcionou no combate ao desemprego e demais problemas, e os motivos do sucesso.

Por fim, no terceiro e último capítulo, é feita a análise de um modelo de previsão existente, apresentado em Silva (2018), de longo prazo da implantação de uma política de Renda Básica Universal no Brasil, objetivando compreender quais são suas possíveis formas de financiamento e os principais benefícios para a população. Busca-se entender quem não estaria elegível para receber o auxílio, assim como a quem poderiam incorrer em aumentos tributários, mas entendendo que mesmo para esse último grupo, a política teria, possivelmente, um efeito final positivo. São trazidas opções e referências de políticas tributárias em outros países, para a obtenção de uma base fiscal e orçamentária para a execução do plano, além de estudos que modelaram uma política de RBU com olhar macroeconômico.

A metodologia utilizada para a seção da revisão bibliográfica foi a pesquisa por artigos, livros ou capítulos de livros, periódicos, teses e dissertações sobre o tema da Renda Básica Universal. Foram utilizadas palavras-chave como “Renda Básica Universal”, “Distribuição de Renda”, “Auxílio Emergencial”, “Políticas Públicas” para que sejam encontradas as referências necessárias. Os principais textos utilizados nessa seção foram de Wispelaere e Noguera (2012); Friedman (2002); Jackson (1999); Le Grand, Propper e Robinson (1992); Standing (2017) e Van Parijs e Vanderborght (2017). Essa metodologia também foi seguida na etapa de apresentação dos diferentes modelos de políticas de auxílio emergencial em diferentes países. Para essa parte, foram acrescentados dados referentes aos valores dos benefícios e, se disponíveis, os custos para implementação das políticas. Nesse caso, as informações foram buscadas, preferencialmente, diretamente junto ao órgão responsável pela política naquele país (Ministério da Economia no Brasil e Secretaria do Tesouro nos Estados Unidos, por exemplo). Além disso, para informações globais, foram utilizadas como fontes documentos do Banco Mundial, OCDE e outros órgãos competentes.

Para o terceiro capítulo, foi utilizado o modelo construído por Silva (2018) como base para as análises. O trabalho citado estima os impactos em alguns agregados econômicos da potencial implementação de uma RBU no Brasil. Ainda, a autora estima os custos para a implementação da política e detalha as possíveis formas de financiamento de um programa de alto alcance, como o proposto.

## 2 Fundamentação Teórica

O tema da Renda Básica Universal já foi tema de muita discussão, seja acerca da validade de sua adoção, seus pontos favoráveis e desfavoráveis e a aplicabilidade de uma política desse tipo de distribuição de renda. No presente capítulo, é feita uma análise das opiniões de alguns autores sobre os temas mencionados, com o objetivo de ter uma visão sistêmica sobre o que já foi pesquisado e descoberto sobre o tema da Renda Básica Universal.

### 2.1 ARGUMENTOS FAVORÁVEIS

Van Parijs e Vanderborght (2017) trazem muitos argumentos sobre o porquê a implantação de uma política de renda básica universal pode ser fundamental para a evolução da economia mundial além do patamar em que hoje se encontra. Apresentam uma análise histórica da economia através de uma lente das mudanças e avanços tecnológicos, e seus impactos no emprego da população e no crescimento do produto dos países. Os autores demonstram que, em outros momentos da história, a criação de maneiras mais eficientes de produção de determinado bem levava a uma maior produção daquele bem. Por exemplo, se uma fabricante de veículos descobrisse uma maneira de fazer carros com um quarto dos recursos necessários anteriormente, não demitiria a maior parte dos seus funcionários, mas passaria a produzir quatro vezes mais carros.

Dessa forma, as mudanças técnicas não seriam um problema para a economia, mas sim uma vantagem, visto que a maior produtividade levaria ao crescimento econômico, que teria como consequência a criação de melhores postos de trabalho e rendas suficientes para a maior parte da população. No entanto, esse consenso já não existe mais, tornando o debate mais intenso e necessário quanto à necessidade de uma renda universal para suplantar os efeitos da evolução tecnológica e possíveis perdas de postos de trabalho para as máquinas. Essa mudança de paradigma ocorre devido a três aspectos principais: a dúvida sobre a necessidade e desejabilidade de maior crescimento, a dúvida sobre a possibilidade desse crescimento, e a questão quanto a posição do crescimento econômico enquanto solução estrutural para o desemprego e a precarização do emprego. A partir disso, afirmam que a renda básica serve como uma maneira de garantir a sobrevivência da população desempregada.



Hughes (2014), em uma análise sobre o desemprego que a tecnologia traz à população, aponta que o declínio em empregos pela população total não é o único indicador para identificar esse desemprego. No último século, existe uma tendência perene de declínio na quantidade de horas trabalhadas. Na virada do século XIX para o século XX, um empregado costumava trabalhar em torno de 3000 horas ao ano. No entanto, na virada para o século XXI, essa quantidade diminuiu para cerca de 1500 a 1900 horas por ano. E somente na primeira década do século corrente, a média de horas trabalhadas nos países da OCDE caiu de 1844 para 1765 horas por ano. No mesmo artigo, apontam algumas potenciais compensações que ocorreriam no caso do desemprego tecnológico, aumentando os empregos no país, sendo as principais a compensação via novas máquinas e produtos; via o declínio nos preços; via novos investimentos; via o declínio em salários e via o aumento em salários.

Le Grand, Propper e Robinson (1992) trazem um exemplo de política universal de distribuição de renda que já foi utilizado, mas que não se demonstrou tão eficiente. Apesar disso, é fundamental entender os principais pontos favoráveis do Imposto de Renda Negativo na análise da Renda Básica Universal. Essa proposta foi vista como uma das opções mais radicais de distribuição da renda e seguridade social à época, e consistia em definir um nível mínimo de renda, acima do qual os indivíduos deveriam pagar o imposto correspondente à diferença para esse nível, mas aqueles com rendas abaixo desse limiar viriam a receber dinheiro, correspondendo também à diferença até o nível definido, ao invés de pagá-lo. São variados os seus argumentos favoráveis.

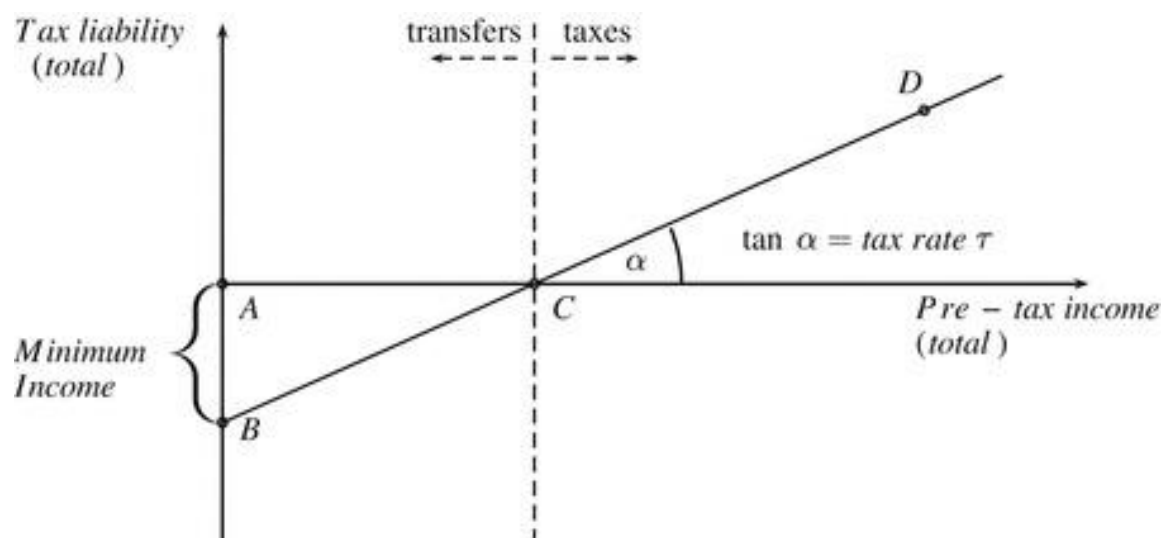
O primeiro foca na facilidade de execução, principalmente comparado aos modelos de políticas existentes com inúmeras condições de pagamento e recebimento, sendo possível inclusive diminuir custos administrativos. Ainda, incluiria uma certa seletividade maior ao sistema, sendo mais eficiente na distribuição da renda, e como não seria necessário um preenchimento de formulários atestando a condição da necessidade do auxílio, removeria possíveis estigmas atrelados ao recebimento de benefícios do governo, aumentando a factibilidade psicológica e social da política. Por fim, esse esquema preserva o incentivo a trabalhar que outros sistemas não preservam, já que muitos dos auxílios sociais param de ser enviados no momento da obtenção de um novo emprego.

O Imposto de Renda Negativo é mantido até que passe o nível mínimo estipulado, ou seja, mesmo que o habitante consiga um trabalho, mas sua renda se mantenha abaixo desse limiar, ele continua recebendo dinheiro no Imposto de Renda,

ao invés de pagá-lo. Por outro lado, também existem múltiplos argumentos contrários à instituição do Imposto de Renda Negativo como forma de distribuição de renda. O primeiro, e talvez mais importante, diz respeito à definição do nível mínimo para o pagamento ou recebimento do imposto. Caso esse valor seja menor do que os sistemas preexistentes, a nova política sacrificaria a equidade em virtude de eficiência. Por fim, a proposta poderia desincentivar o trabalho, tendo efeito totalmente contrário ao que se deseja. Isso viria a acontecer em uma situação quando aqueles que atualmente recebem os benefícios não estão entre a população economicamente ativa (aposentados e idosos, por exemplo), e uma maior taxa no imposto afetaria sua oferta de trabalho muito pouco. Por outro lado, a taxa aumentaria para aqueles que atualmente não estão no sistema do auxílio por estarem empregados, mas com uma taxa de imposto de renda baixa. Assim, esses seriam desincentivados a trabalhar.

A figura 1 mostra o funcionamento fundamental da proposta de imposto de renda negativo. O ponto A representa a renda mínima pré-taxação acima da qual se pagaria o imposto de renda, e abaixo se receberia o valor apropriado. Assim, o ponto C representa a virada na qual à sua direita são pagos os impostos, e à esquerda recebidas as transferências de renda, situação representada pela linha tracejada. Por fim, o ângulo  $\alpha$ , presente entre a linha do imposto negativo e a linha da renda pré-taxação, representa a taxa do imposto  $\tau$ . Por fundamentos geométricos, o ângulo é o mesmo para valores acima e abaixo do ponto C. Dessa forma, um indivíduo com renda “n” reais acima da renda mínima definida pagará um valor em imposto de valor igual à transferência a ser recebida por um indivíduo com renda “n” reais abaixo da renda mínima definida.

Figura 1 – Imposto de Renda Negativo



Fonte: Friedman (2002)

Friedman (2002) reforça a importância de medidas governamentais para o combate à pobreza, à medida que em sociedades cada vez maiores e mais interligadas, a caridade privada se torna menos presente. Enquanto em comunidades pequenas e com todos seus habitantes muito próximos uns dos outros, um indivíduo com mais recursos pode contribuir para melhorar a situação de vida de outro com menos recursos, visto que a pobreza é desagradável para todos os integrantes da sociedade. No entanto, em uma sociedade complexa, um indivíduo, apesar de estar disposto a usar parte da sua renda em caridade, não o faz sozinho. Esse cidadão contribuiria para a diminuição da pobreza, mas somente se os outros cidadãos também o fizessem, criando um efeito que, em última instância, acaba não tendo impacto suficiente para o término da pobreza naquela comunidade. Dessa forma, Friedman justifica a necessidade de ação governamental para aliviar a pobreza, e define que o “quanto” dessa ação não é devidamente quantificável, a não ser que se utilizem as quantidades de impostos que a grande parcela da população está disposta a pagar. Quanto ao “como” essa ação seria desenhada, ele defende o imposto de renda negativo, exposto anteriormente.

O autor coloca dois pontos como fundamentais nessa análise. Primeiro, como as ações são voltadas para aliviar a pobreza, devem ser direcionadas em ajudas às pessoas pobres, não importando se são fazendeiras ou desempregadas, solteiras e sem filhos ou casadas com três filhos, por exemplo. Esse primeiro argumento demonstra por que os programas existentes são falhos em erradicar a pobreza, já que

geralmente estão atrelados a uma série de condições para que o indivíduo possa receber o auxílio. E em segundo lugar, a ação não deve, se possível, distorcer os mercados ou impedir seu funcionamento, sendo exemplos contrários a isso as leis de salários mínimos ou políticas de preços. O imposto de renda negativo seria uma proposta ótima nesses dois aspectos, já que é aplicada diretamente aos pobres, dando aquilo que é mais útil a eles, o dinheiro. Além disso, opera fora dos mercados tradicionais, e não reduz os incentivos dos ajudados de ajudarem a si mesmos de maneira considerável e a administração do programa é simples o suficiente para que sua aplicação não seja complexa e seus ajustes sejam ágeis, já que ela utilizaria o sistema de taxaço já aplicado. Por fim, o autor afirma que cálculos rápidos demonstram que essa ação custaria ao governo sensivelmente menos do que é pago na soma de todos os programas de assistência social existentes, o que demonstra a utilidade da proposta, assim como a ineficiência do que é aplicado atualmente.

Ainda, Van Parijs e Vanderborght (2017) demonstram como uma renda básica se diferencia de outras políticas tradicionais de distribuição de renda baseadas em condições. Essa diferença se dá pelo fato de ser paga de maneira universal e por ser incondicional, tanto no sentido de universalidade, sem um teste de meios para definir quem será abordado pela política, quanto no sentido de não ter obrigações, ou seja, tanto pessoas empregadas quanto desempregadas têm direito a receber o auxílio. Assim, “os voluntariamente desempregados não estão menos aptos a receber o auxílio do que os involuntariamente desempregados” (Van Parijs e Vanderborght, 2017, p. 16). Essas duas incondicionalidades são fundamentais para a importância da Renda Básica Universal, pois, como afirmam os autores,

“o primeiro tipo livra as pessoas da armadilha do desemprego, enquanto o segundo tipo as livra da armadilha do emprego. O primeiro facilita dizer sim a uma oferta de trabalho, enquanto o segundo facilita dizer não. O primeiro cria possibilidades, enquanto o último tira obrigações, intensificando as possibilidades. Sem o primeiro, o segundo poderia facilmente abrigar a exclusão. Sem o último, o primeiro poderia facilmente abrigar a exploração. É a operação conjunta de ambos os fatores que torna a renda básica um instrumento fundamental da liberdade.” (Van Parijs e Vanderborght, 2017, p.16)

Standing (2017) é outro trabalho que levanta pontos favoráveis às políticas de Renda Básica Universal. O autor aponta que um dos incentivos a isso é que serviria como uma forma de garantir um nível mínimo de segurança econômica para as pessoas, o que é importante pois, em um mundo repleto de incertezas, essas desafiam as formas convencionais de seguro social. O autor afirma que, apesar de

que o fenômeno da globalização seja associado com uma queda global da pobreza, muitos países, tanto os mais ricos quanto os menos desenvolvidos, sofrem com um aumento na taxa da pobreza da população no início do século XXI. Inclusive, postula que

“os empregos sendo gerados em grande parte do mundo, incluindo em países industrializados ricos, não são uma rota confiável para sair da pobreza. Em termos reais, levando em conta a inflação dos preços, salários médios em países desenvolvidos estão estagnados há mais de três décadas e pode se esperar que continuem nessa situação.” (Standing, 2017, p. 43)

Assim, o *sistema* de distribuição está quebrado. Como exemplo de uma política de Renda Básica Universal, o autor mostra o experimento *Mincome* realizado na cidade canadense de Dauphin, Manitoba. Muitas pessoas com rendas baixas, ou até desempregadas, não aplicavam para os benefícios tradicionais, pois acreditavam que era atrelado a um estigma negativo, mas aceitaram de bom grado os pagamentos universais e sem condições predefinidas de quem poderia receber o auxílio. A nova proposta foi um sucesso, e não gerou discussões sobre quem era “digno” de receber o auxílio, visto que era universal.

Um último argumento trazido pelo autor britânico rebate as críticas de que a população, ao receber um benefício sem condições definidas, não saberia gastar o dinheiro com sabedoria. Traz como exemplos de que a população gastaria esse dinheiro com bens que aumentariam seu bem-estar um grupo de alcoólatras e criminosos que foram recrutados na Libéria para um estudo. Os selecionados receberam o equivalente a US\$ 200,00 para gastar com o que quisessem. Após um ano, foram entrevistados e descobriu-se que tinham gastado com comida, roupas e remédios. Standing afirma que, ao contrário do que muitos imaginam, dar o dinheiro sem condições diminuiria o gasto com álcool, drogas e tabaco, já que esses são bens usados por pessoas em situação de vulnerabilidade, o que se reduziria com a renda recebida.

Outro estudo foi feito na cidade de Londres, em uma região conhecida por ter muitos moradores de rua. Foram identificados os moradores mais longevos, e esses afirmaram que precisariam, em média de 794 libras esterlinas para saírem da situação desfavorável em que estavam. Dos 13 que receberam essa quantia, 11 estavam fora das ruas após um ano, demonstrando que não queriam dinheiro para bens negativos. Afirmaram, ainda, que se sentiram livres para tomar suas decisões com o dinheiro, o que foi mais positivo do que se tivessem sido “oprimidos” a se mudarem para abrigos.

Jackson (1999) apresenta um modelo keynesiano do que aconteceria em uma sociedade que impusesse determinadas políticas de garantia e manutenção de renda para a população, em especial para a parcela desempregada. Ele postula que existem quatro métodos principais para essa manutenção, baseados na existência de condições para seu recebimento e a base de provisão, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 1 – Métodos de manutenção de renda

		Método de Provisão	
		Condicional	Não-condicional
Base de Provisão	Dinheiro	Benefícios sobre o desemprego	Renda Básica
	Trabalho	Trabalho garantido	Trabalho Básico

Fonte: Jackson (1999). Elaboração Própria

O trabalho garantido é uma forma do Estado prover empregos para aqueles indivíduos que não conseguirem um emprego no mercado tradicional. Todos ainda possuem incentivos para encontrarem trabalhos com melhores salários e qualidade de vida, mas no caso de insucesso nessa tentativa, podem recorrer ao trabalho garantido. Esse modelo endossa a relação entre o trabalho e a renda, tornando o trabalho efetivamente um dever. Já o trabalho básico oferece um mínimo de trabalho uniforme para toda a população, podendo ser uma garantia de renda para um estilo de vida baixo mas suficiente. Ainda assim, aqueles que desejarem rendas maiores deverão buscar empregos fora do trabalho básico.

O autor afirma que, além dos fatores microeconômicos mais difundidos para a defesa da renda básica universal como instrumento do aumento no emprego, existem também fatores macroeconômicos que beneficiariam esse aspecto. Quando a assistência social é condicional ao emprego, a renda do emprego não se torna condicional à produtividade, ou seja, com a condicionalidade, os empregadores podem aumentar seus lucros aumentando a produtividade e concentrando as horas de trabalho em uma parcela menor da força de trabalho, diminuindo o emprego. Dessa forma, as opções condicionadas criam incentivos coletivos para os empregadores manterem uma distribuição de emprego desigual. Já as políticas de renda ou emprego básicos encorajam horas mais curtas de trabalho, menor intensidade no trabalho e maiores taxas de emprego do que a situação de assistência condicional.

Ainda, o autor dispensa as críticas de que medidas de assistência social não condicionais são ineficientes, já que essas afirmações surgem, principalmente, comparando a proposta com uma economia competitiva hipotética onde os mercados possuem todas as propriedades de eficiência previstas em economias de bem-estar social neoclássicas. O que essas suposições não consideram, no entanto, é que economias com problemas crônicos de desemprego, principais recipientes das políticas, não são eficientes, e o pagamento de benefícios em dinheiro poderá aumentar a própria eficiência macroeconômica à medida que aumenta a produtividade individual dos trabalhadores, que poderão aumentar sua renda de trabalho. A assistência social não muda as atuais práticas de emprego, mas preenche as lacunas existentes provenientes do desemprego.

Concluindo, o autor afirma que é desejável manter políticas que possam sustentar o produto e reduzir as desigualdades. Entretanto, demonstra que a gestão de demanda deve ser o objetivo final de uma economia, e que reformas como programas de criação de emprego ou esquemas de renda básica não devem substituí-la. Reformas radicais na maneira como a assistência social é realizada trariam consigo fatores macroeconômicos bastante atrativos, pois medidas não-condicionais poderiam encorajar uma distribuição menos desigual, aumentando a eficiência macroeconômica, redistribuindo o emprego e evitando excessivas disparidades de renda.

## 2.2 ARGUMENTOS DESFAVORÁVEIS

Do outro lado da discussão, alguns autores argumentam quanto aos fatores e consequências negativos da implementação da Renda Básica Universal. Zamora (2017) aponta diversos desses pontos, apesar de entender que existe um movimento global na direção dessas políticas, seja por parte de governos de esquerda, centro ou direita, cada um com sua argumentação. Citando os autores Srnicek e Williams (2015), no livro *"Inventing the Future: Postcapitalism and a World without Work"*, Zamora diz que "a real significância da RBU está na maneira como transforma a assimetria de poder que hoje existe entre o trabalho e o capital." (Srnicek e Williams, 2015, p.120) No entanto, pontua que o auxílio deve ser grande o suficiente para garantir as necessidades básicas da população, caso contrário não tem o efeito desejado, e somente auxilia na criação de mais empregos precários.

Existe ainda um impasse quanto ao tamanho do auxílio e abrangência de sua implementação. Estudos mostraram que, caso fossem substituídos todos os benefícios atuais por um benefício universal de \$392 mensais, a pobreza infantil aumentaria em 10% e a pobreza entre a população economicamente ativa em 3%. Um esquema modificado, que coexistiria com os benefícios existentes seria menos custoso do que a outra proposta, mas não obteria os mesmos resultados de alavancar a renda da população mais pobre. Ainda na questão do custo, Daniel demonstra que a versão moderada do auxílio proposta por Philippe Van Parijs, com uma renda de \$710 mensais, custaria um pouco mais de 6% do PIB de um país como a Bélgica, mas sem aumentar consideravelmente a renda da população dependente dos serviços sociais.

Um dos principais argumentos favoráveis às políticas de renda básica universal se baseia na proposição de que, com a garantia de uma renda de sobrevivência, as pessoas teriam mais liberdade de escolher onde e quanto tempo trabalhar. Zamora (2017) contesta essa ideia, afirmando que “aqueles com bons trabalhos continuarão a ter vidas recompensantes, agora suplementados pela renda universal, enquanto outros terão que combinar a sua Renda Básica com um ou mais empregos precários, com pouco ganho em renda.” (Zamora, 2017, n.p.) Assim, a nova política serviria para baixar ainda mais os salários e espalhar o trabalho precário, e não o contrário.

Além disso, o autor afirma que o trabalho não é somente uma maneira de obter renda, mas parte importante da vida humana, defendendo que “uma garantia universal de trabalho e uma redução nas horas de trabalho ainda representam os objetivos mais importantes de uma política de esquerda.” (Zamora, 2017, n.p.) Significa que uma simples distribuição de renda poderia aumentar a diferença de trabalho entre as classes mais altas e mais baixas da sociedade, sendo necessária uma nova organização do trabalho, e não somente uma maneira de distribuir a renda. Standing (2017) também aponta que uma política de renda básica mal desenhada ou mal aplicada poderia ter as consequências opostas às planejadas nos quesitos de combate à pobreza comparando com a situação e os benefícios preexistentes, mas indica que isso não é uma característica garantida de uma dessas políticas.

Cunha e Ferrari (2021) não criticam a Renda Básica Universal como algo danoso ou que não deve ser implementado. No entanto, argumentam que não se deve acreditar que uma proposta desse tipo trará automaticamente um futuro melhor e mais



promissor para a sociedade, e mais especificamente, para as camadas mais baixas dela. Eles apontam citações de dois dos homens mais ricos do planeta atualmente como possíveis evidências de que uma política desse cunho poderá não trazer a distribuição de renda esperada por alguns de seus defensores. Warren Buffett, diretor executivo da Berkshire Hathaway e considerado o melhor investidor do século XX, afirmou certa vez que “há uma guerra entre as classes sociais; e nós, os ricos, a estamos promovendo e vencendo.” E Elon Musk, fundador da Tesla, SpaceX entre outras empresas, e atualmente a segunda pessoa mais rica do mundo, tem feito declarações insinuando a necessidade da criação de programas de Renda Básica Universal, usando como argumento motriz a robotização e automatização da força de trabalho, que pode vir a diminuir a necessidade do trabalho humano e aumentar a necessidade de obtenção de renda para uma parcela cada vez mais crescente da população.

Porém, sobre esses pensamentos, os professores argumentam que a RBU não pode ser vista como

“a bala de prata que resolverá todos os problemas de manutenção da coesão social nas próximas décadas. A ameaça à estabilidade em sociedades maduras deixou de ser uma especulação. O avanço de movimentos antiliberais em meio ao desemprego estrutural, a queda nos salários reais, as desigualdades crescentes e a radicalização política têm sido fortes o suficiente para perturbar o sono dos ricos.” (Cunha e Ferrari, 2021, n.p.)

Assim, não pode ser dito que os autores são contrários à RBU, mas que pode ser uma medida superficial de transferência de renda, devendo ser acompanhada de reformas e mudanças estruturais mais profundas, para que as camadas mais baixas não percam qualidade de vida ou poder aquisitivo, mascarados pela política da Renda Básica Universal.

### 2.3 FACTIBILIDADE DE UMA PROPOSTA DE RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Quanto à factibilidade da implementação de uma política de Renda Básica Universal, de Wispelaere e Noguera (2012) apresentam quatro tipos de factibilidade que devem ser consideradas no planejamento, comunicação e implementação de uma política. Esses tipos são a factibilidade estratégica, institucional, psicológica e comportamental. A estratégica diz respeito à busca por uma coalisão robusta para a instituição da ideia, mas “a ideia de que um aumento no apoio expresso para a Renda Básica de uma variedade de atores sociais e políticos conduz diretamente para a

construção de uma coalisão política sustentável é falha.” (de Wispelaere e Noguera, 2012, p. 22). Com isso, mostram que o apoio por uma dessas políticas não é fixo no tempo, e pode se adaptar conforme os agentes mais poderosos do sistema político atuarem para aumentar ou diminuir o apoio de grupos menores ou marginalizados. Ainda é possível que pessoas ou grupos que uma vez apoiaram a ideia, ao ascenderem na escada política deixem de prestar esse apoio, em uma atitude egoísta, mas que pode acontecer, sendo uma forma de apoio barato e flexível. O problema central da factibilidade política está na dificuldade de entender quanto capital político usar em um assunto que ainda é bastante polêmico na sociedade. Se, por um lado, não investir tempo e fundos para levar a ideia adiante pode causar uma estagnação na evolução da proposta, por outro lado, um avanço feito da maneira errada pode custar apoio futuro de grupos com maior influência política. A factibilidade institucional pode ser vista como uma fase seguinte à política. Obter a coalisão forte e robusta em favor da Renda Básica Universal é importante, mas pode ser infrutífera caso a política não seja efetivamente implementada de uma maneira que produza resultados claros e alinhados com o que fora defendido anteriormente. Assim, “a factibilidade institucional afeta tanto a desejabilidade da Renda Básica Universal em uma maneira bastante direta, quanto sua sobrevivência de longo prazo. (de Wispelaere e Noguera, 2012, p.24)” É importante que se tenha em mente a capacidade do sistema de implementação, para que não se tente fazer mais do que é possível e acabe não tendo sucesso em atingir os objetivos básicos e de curto prazo da política, apesar de que isso possa exigir uma redução do escopo da proposta, alternativa que certamente enfrentará relutância. As factibilidades política e institucional estão intimamente relacionadas, já que uma política de Renda Básica Universal enfrenta limites institucionais que criam aspectos difíceis para os tomadores de decisão, sendo inerentemente política. As escolhas tomadas afetam os cidadãos de maneiras variadas, sendo ainda necessária a obtenção de uma coalisão robusta favorável à RBU.

Mesmo aqueles que acreditam na possibilidade estratégica e institucional da Renda Básica Universal entendem que a factibilidade psicológica é uma barreira importante a ser superada, representando um nível de aceitação social na população em geral. Ela é fundamental pois, em sociedades democráticas, o povo é ouvido nas eleições, e uma política fracassada pode causar a derrocada de tomadores de decisão e seus aliados, além de que é muito difícil defender uma política impopular, podendo

até fazer com que as pessoas não cumpram as regras e tentem burlar o novo sistema. Assim, a factibilidade psicológica “engloba a capacidade de mobilizar percepções, emoções e razões positivas para que a proposta não gere uma oposição social forte” (de Wispelaere e Noguera, 2012, p. 28). Uma possível oposição forte, por exemplo, é a crença enraizada de que a renda das pessoas deve, primordialmente, provir do seu trabalho, do seu próprio esforço, sendo um dos primeiros obstáculos a serem superados na percepção social para a implementação de uma política de distribuição universal de renda. Ainda, um fato complicador é que os grupos sociais cujo apoio seria mais fundamental para o avanço da política são justamente aqueles grupos mais propensos a se oporem às propostas de Renda Básica Universal.

Por fim, os autores propõem a factibilidade comportamental, ligada intimamente com os efeitos da Renda Básica nos incentivos para trabalhar. Segundo os autores, “a ideia geral é que, para uma RBU ser comportamentalmente factível, ela não deve nem produzir efeitos perversos ou contraproducentes, nem falhar em produzir resultados-chave desejados.” (de Wispelaere e Noguera, 2012, p. 29) A proposta não deve entregar a seus críticos argumentos que possam torná-la mais fraca, inviabilizando sua implementação ou continuidade. Questões como um “efeito carona”, em que uma quantidade substancial de pessoas decide viver somente com a renda recebida pela nova política podem ser um dos grandes argumentos usados para enfraquecer a proposta. Mesmo que esse número de pessoas não seja tão alto, afirmam Le Grand e Nissan que “não haveria nenhuma maneira mais clara de se perder o apoio popular e político do que com algumas histórias bem divulgadas de jovens gastando seu benefício em cocaína ou férias selvagens.” (Le Grand e Nissan, 2003 apud de Wispelaere e Noguera, 2012, p. 31)

Mesmo que esses casos fossem irrelevantes no contexto geral, a percepção seria afetada, e a factibilidade da política também. Assim, não se podem assumir as consequências macrosociais dos efeitos comportamentais, sendo necessários modelos altamente complexos e abrangentes para que se faça uma análise mais robusta dos possíveis efeitos causados pela implementação de uma política de distribuição universal de renda.

Tcherneva (2003) aponta os seis critérios fundamentais para uma proposta de Renda Básica Universal. São:

- 1) O programa é passível de uma administração eficiente?
- 2) O programa proverá mais ajuda para aqueles que mais necessitam de ajuda?

- 3) É equitativo, ou seja, ele é justo para todos os envolvidos?
- 4) Aumenta a dignidade humana e o espírito de comunidade?
- 5) É economicamente viável?
- 6) É politicamente aceitável?

Essas seis perguntas ajudam a compreender as dificuldades e barreiras na elaboração e aprovação desse tipo de proposta. Por ser, no seu conceito, universal, a política pode não ser facilmente administrável, com os pagamentos se perdendo, demorando muito a atingirem o público ou mesmo não sendo feitos. Por isso, Friedman (2002) defende o Imposto de Renda Negativo, que já utilizaria todo o aparato fiscal existente para a realização dos cálculos e pagamentos aos mais pobres. Esse argumento também vai ao encontro do segundo questionamento, pois aqueles mais abaixo da linha-base do imposto receberiam mais do que aqueles mais próximos ao limiar, da mesma forma que os mais ricos pagariam mais impostos relativamente aos menos abastados.

As duas últimas perguntas também são muito passíveis de análise e estão intimamente entrelaçadas. No mesmo artigo, é demonstrado que a taxação e o gasto público são dois processos distintos, independentes, e que o aumento nos programas de assistência social não representaria, necessariamente, um aumento igual na carga tributária à população. Apesar disso, a viabilidade econômica de um programa de Renda Básica Universal provavelmente passaria por um aumento nos impostos de maneira geral, ou pela criação de um imposto sobre grandes fortunas, ou iniciativa semelhante. Por isso, a própria viabilidade econômica pode inviabilizar a proposta politicamente, enfrentando forte resistência da população ou, mais fundamentalmente, de grandes influenciadores da política nacional que seriam mais afetados pela nova política fiscal.

Dessa forma, percebe-se que a Renda Básica Universal é assunto de extensa pesquisa, e foram identificadas possíveis vantagens e desvantagens da sua implementação. A valorização do emprego e redução das desigualdades são os principais efeitos macroeconômicos, e a menor burocracia faz com que seja uma política com implantação mais simples e viável. Entretanto, é fundamental que o valor fornecido aos beneficiários seja grande o suficiente para que os efeitos esperados sejam atingidos.

### **3 As respostas econômicas no mundo à pandemia de COVID-19**

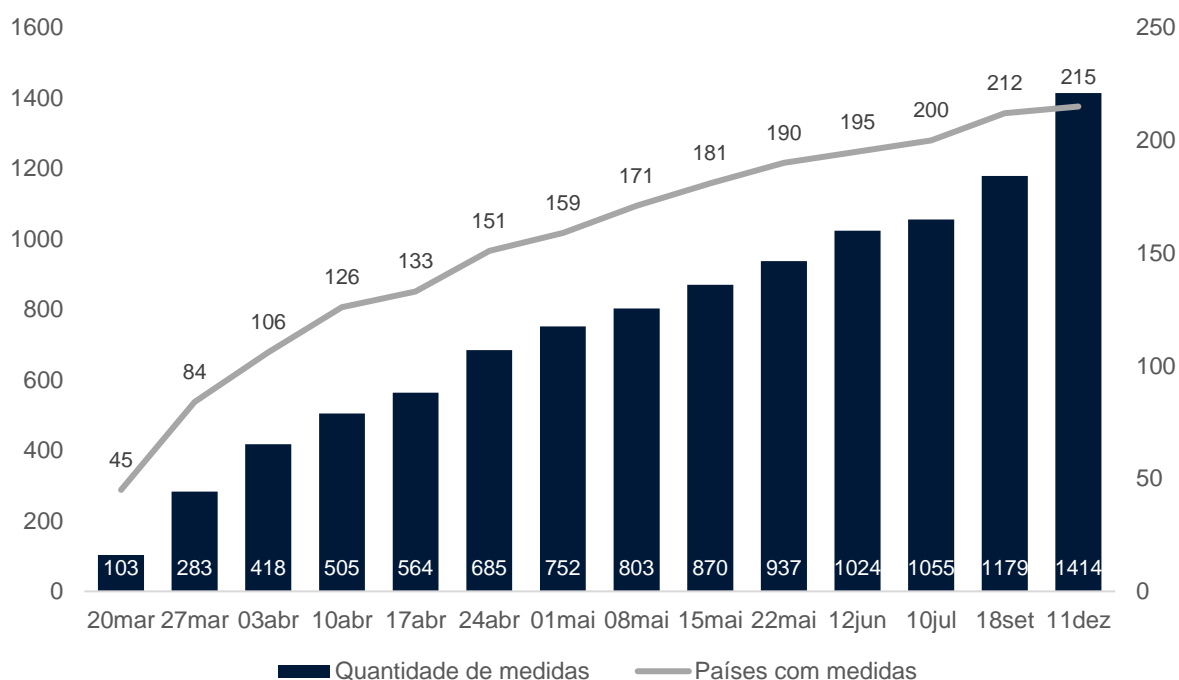
Nesse capítulo, serão analisados alguns dados gerais do combate às mazelas econômicas decorrentes da pandemia, além de cases de países selecionados que tiveram sucesso nessa empreitada. Ademais, será aprofundada a discussão acerca do *American Rescue Plan*, apresentado pelo presidente Joe Biden, dos Estados Unidos, e aprovado pelo congresso, e que é um dos maiores investimentos públicos da história do país. Por fim, será proposta uma discussão sobre o que foi feito no Brasil no âmbito econômico, com o foco principal no auxílio emergencial fornecido pelo governo federal.

#### **3.1 DADOS GERAIS**

A partir de dados coletados no primeiro ano da pandemia, quando a incerteza quanto ao futuro e ao desenvolvimento da doença estiveram em seus níveis maiores, GENTILINI et al (2020) elaboraram um relatório com as medidas adotadas por quase todos os países do mundo naquele período. Nesse documento, encomendado pelo Banco Mundial, os autores trazem estatísticas gerais das mudanças paradigmáticas ocorridas entre março e dezembro de 2020, bem como análises para cada país – e território – quanto às suas medidas para o combate às mazelas econômicas causadas pela disseminação da COVID-19.

Um dado bastante simples, mas que demonstra o tamanho das alterações ocorridas naquele ano é a quantidade de medidas de proteção social existentes no mundo todo, bem como a quantidade de países que adotavam tais medidas. Esses números foram de 103 para 1414, no caso das medidas de proteção social, enquanto a quantidade de países e territórios que as adotavam subiu de 45 para 215 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Quantidade de medidas de proteção social ao longo de 2020 (eixo principal) x quantidade de países e territórios que adotaram tais medidas (eixo secundário)



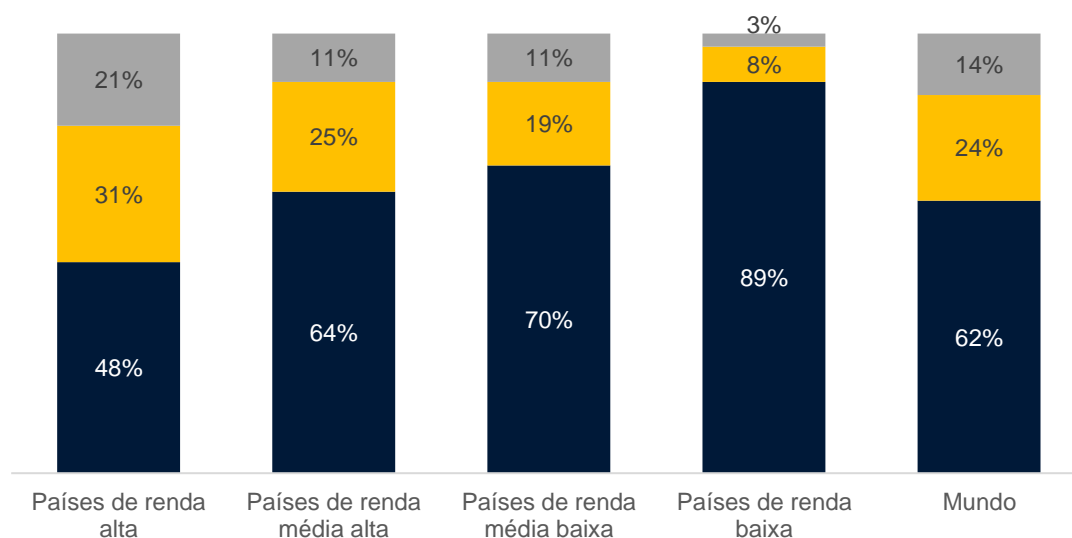
Fonte: Gentilini et al (2020). Elaboração própria.

É importante, no entanto, perceber que nem todas essas medidas representam transferências diretas de dinheiro, tema central desse trabalho. Foram consideradas pelos autores ações de assistência social, seguridade social e medidas que atingissem os mercados de trabalho. As transferências diretas de renda, tanto condicionais quanto incondicionais, entram nos programas de assistência social, juntamente com esquemas de *voucher* ou apoios para obrigações financeiras. Nos programas de seguridade social entram programas de apoio a planos de saúde, benefícios para desempregados e licenças médicas pagas. Por fim, nas ações que buscam afetar os mercados de trabalho estão subsídios para salários, regulações nos mercados e a redução da jornada.

Ainda, percebe-se que o nível de renda de um país afeta fortemente a composição dos tipos de programas realizados durante o primeiro ano da pandemia. Países de renda alta tiveram em torno de 48% do total dos programas na categoria de assistência social, 31% de seguridade social e 21% de mercados de trabalho. Já os países de baixa renda apresentaram quase 90% das suas medidas como assistência social, e somente 8% e 3% para seguridade social e mercados de trabalho, respectivamente. Pode ser percebido, além disso, que os programas dos dois últimos

tipos estão intimamente relacionados com a renda do país, já que sobem conforme a renda do país sobe, em todas as faixas de renda determinadas, como demonstrado no gráfico abaixo.

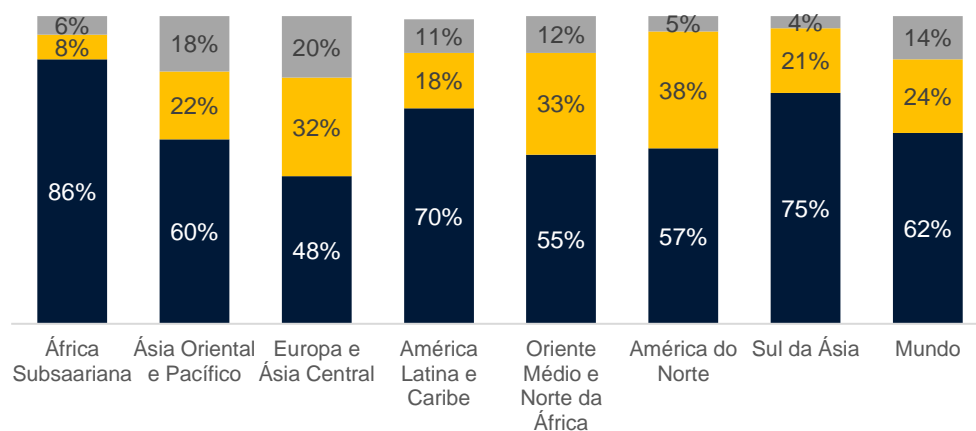
Gráfico 2 – Composição das medidas de proteção social por países divididos por renda.



Fonte: Gentilini et al (2020). Elaboração própria.

Se a mesma análise for feita considerando o continente ou subcontinente de cada país, serão alcançados resultados bastante semelhantes aos obtidos nas faixas de renda. Países da África Subsaariana, geralmente de PIB mais baixo, apresentaram 86% do total das medidas em assistência social, enquanto países da Europa e Ásia Central ou da América do Norte tiveram cerca de metade das suas medidas nessa categoria, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 3 – Composição das medidas de proteção social por países divididos por região

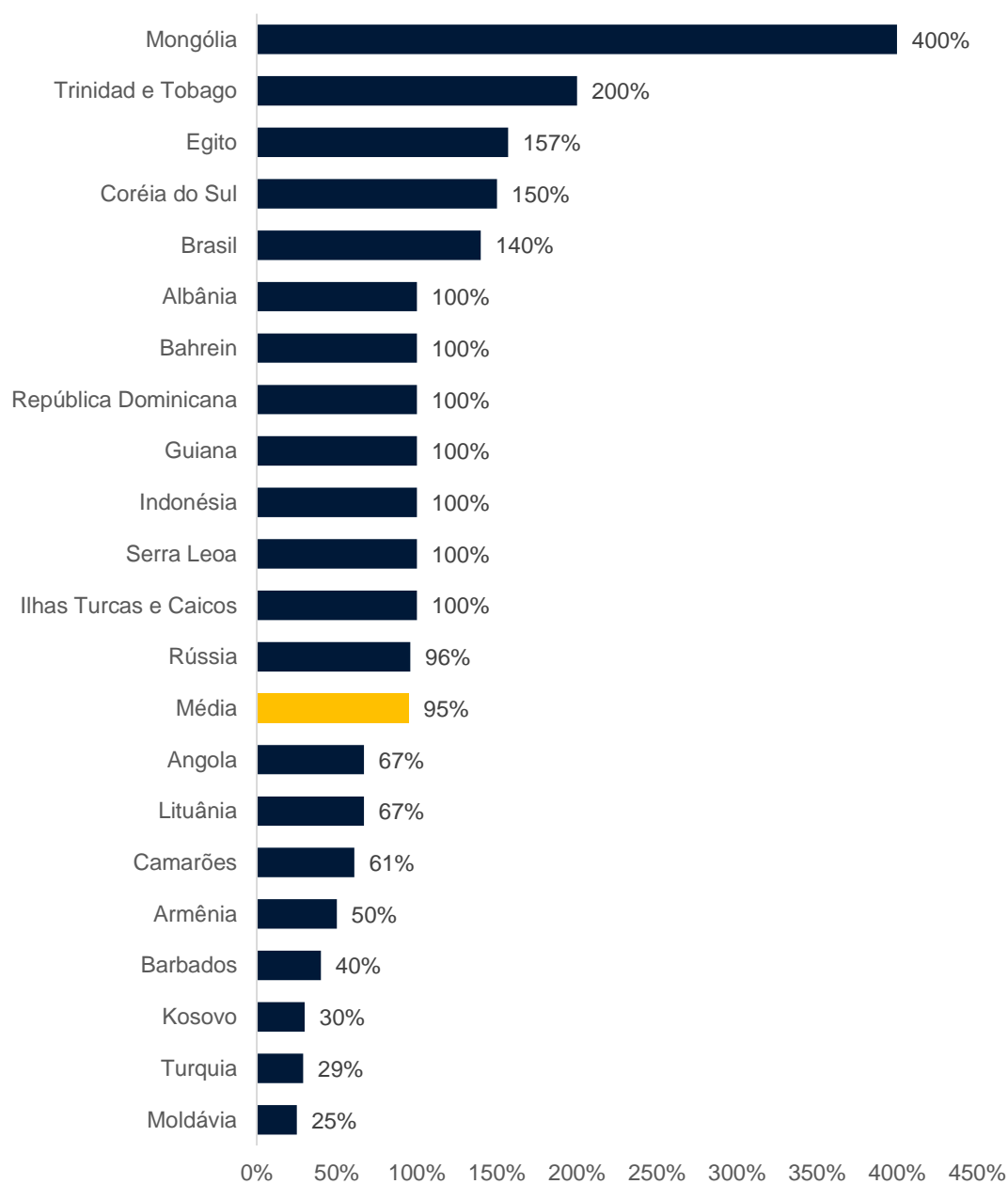


Fonte: Gentilini et al (2020). Elaboração própria.

Analisando somente as medidas de transferência direta de valores monetários percebe-se, nos dois gráficos abaixo, quais países tiveram maiores aumentos com relação aos níveis pré-pandemia, tanto em questão do valor dado nos pagamentos, quanto na cobertura populacional afetada por esses pagamentos.

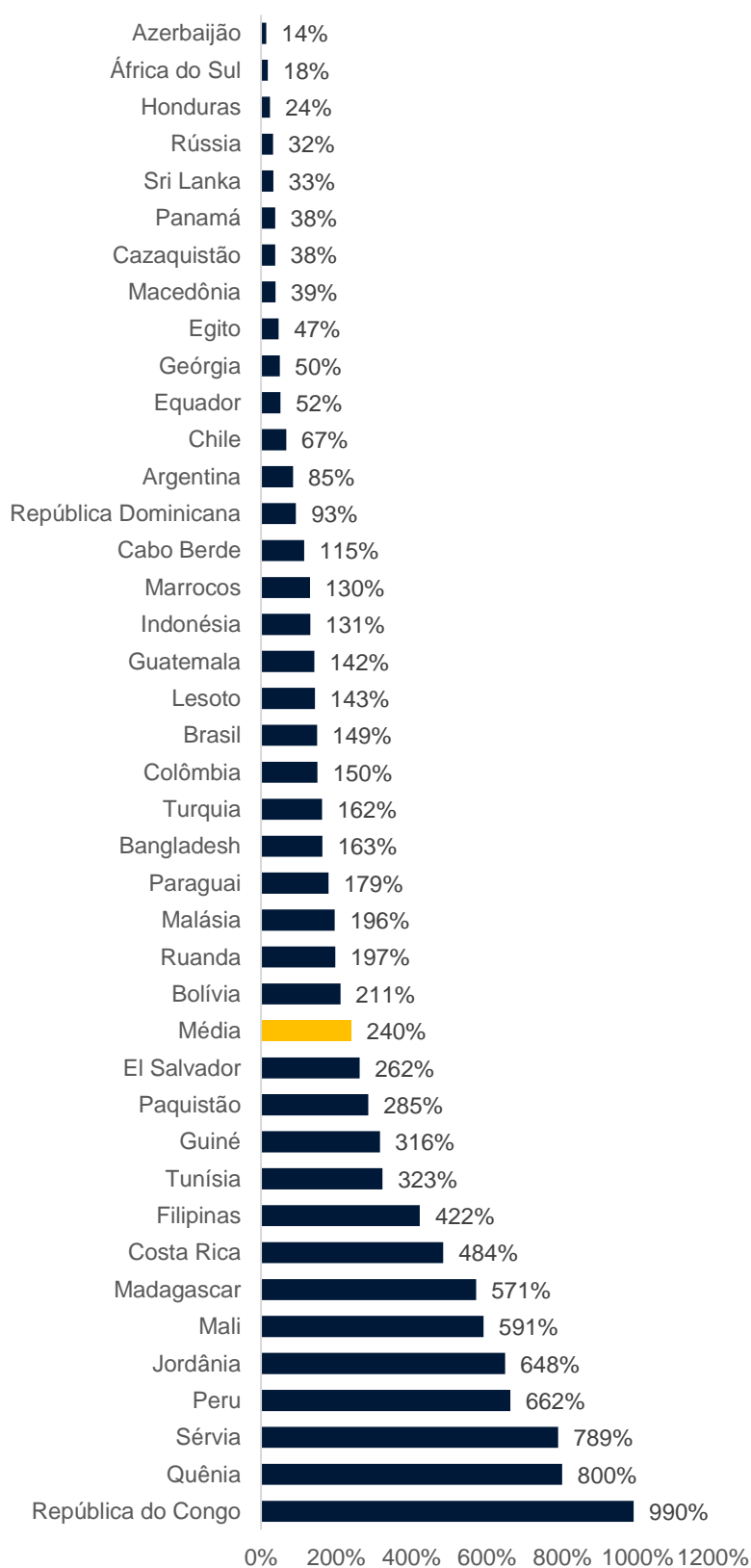


Gráfico 4 – Aumento na generosidade de transferências monetárias em relação aos níveis pré-COVID



Fonte: Gentilini et al (2020). Elaboração própria.

Gráfico 5 – Cobertura populacional das transferências monetárias em relação aos níveis pré-COVID-19



Fonte: Gentilini et al (2020). Elaboração própria.

A partir da análise desses dois gráficos, pode-se perceber que, de maneira geral, a parcela da população atendida pelos programas aumentou mais do que o valor dado em dinheiro para cada família ou cidadão beneficiado. Ou seja, pode ser que algumas medidas já feitas anteriormente, mas com muitas restrições, tenham sido mantidas com menos restrições, sendo mais universais e afetando positivamente uma parcela maior da população. No entanto, a maior parte das medidas foi de curtíssimo prazo, com uma média de duração de 3,3 meses, e somente 32 das 429 propostas de transferência de dinheiro tiveram uma prorrogação do seu prazo inicial.

Em um relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2022), a instituição elenca alguns dos principais aprendizados e *insights* das medidas adotadas para o combate à pandemia, tanto nos âmbitos da saúde, quanto econômico e social. No lado econômico, destacam-se duas dessas percepções. Em primeiro lugar, foi detectado que medidas fiscais tiveram um papel essencial em manter a liquidez das residências e dos negócios, mas pode não ter afetado os beneficiários que mais necessitavam. Esse problema surgiu, fundamentalmente, de dificuldades administrativas na identificação dos recipientes corretos para as medidas, já que os dados eram buscados em informações de anos prévios à pandemia. Esse ponto demonstra a importância da universalidade de uma medida, já que não incorreriam em problemas na determinação do público-alvo e possíveis erros no processo. Ainda sobre a questão da necessidade de sistemas pré-existentes, surge o segundo *insight* notável do trabalho. Os pesquisadores perceberam que as medidas econômicas voltadas para residências tiveram, de maneira geral, resultados positivos, mas foram majoritariamente de curto prazo e dependentes nas redes de busca pelo bem-estar social já postas naquele país. Esse argumento demonstra a importância de que, para a implementação de medidas de redistribuição de renda ou de bem-estar da sociedade em geral, se priorize uma estrutura administrativa eficiente para a execução das medidas. Outro ângulo pelo qual isso pode ser visto é, novamente, a importância da universalidade. Quanto menos empecilhos, especificidades e condições existirem para alguma medida, menor precisa ser a estrutura governamental para que se aplique a ação.

### 3.2 ANÁLISE DE PAÍSES SELECIONADOS

Nessa seção, serão estudados alguns países que aplicaram medidas de combate ao desemprego e à pobreza durante o primeiro ano da pandemia. Serão

observados a metodologia utilizada para os programas e o público afetado por elas, além do grau de sucesso que a medida teve, caso esse dado já tenha sido pesquisado em cada país. Buscou-se ter um recorte de países de diferentes continentes e realidades socioeconômicas, mas sempre dependente da existência de dados completos sobre as medidas, bem como o grau de sucesso na sua implementação.

### **3.2.1 Nova Zelândia**

Na Nova Zelândia, os pagamentos eram feitos para trabalhadores em empresas ou negócios que não pudessem operar devido aos *lockdowns* implementados no país. Além disso, a empresa precisava ter tido uma perda na sua receita decorrente da COVID-19, e ter tomado atitudes para mitigar o avanço da pandemia no país. Foi utilizado um sistema de confiança no país, pois não era necessário o envio de comprovações da sua situação antes da realização dos pagamentos, somente declarar que estavam aptos a receber o auxílio. Isso foi feito pela decisão de priorizar a rapidez dos pagamentos frente à verificação dos aplicantes.

Os pagamentos foram feitos, em geral, dentro dos cinco dias estipulados no plano, verificando a eficiência do processo, apesar de que alguns critérios de elegibilidade das organizações que receberam o auxílio podem não ter sido cumpridos. Isso ocorreu por três principais motivos: a falta de clareza na definição dos requerimentos; a não-necessidade de fornecer evidências no momento da aplicação, conforme descrito anteriormente; e a falta de dados que mostrem que ações foram tomadas pelo governo para garantir a elegibilidade dos aplicantes. Assim, foi recomendado que, ao implementar um sistema de confiança para uma política pública, os critérios sejam absolutamente claros de quem poderá ser beneficiado, para evitar problemas subsequentes na administração do benefício.

Por outro lado, os pagamentos foram, de maneira geral, bem administrados e pagos. Os valores de \$585,80 por semana para funcionários em tempo integral e \$350,00 para funcionários em meio período foram cumpridos, e um processo para administrar os pagamentos duplicados foi estabelecido com alta rapidez e eficiência. As organizações públicas, conforme percebido no relatório da OCDE citado previamente, utilizaram amplamente instituições e arranjos pré-existentes para a gestão dos auxílios.

Por fim, um detalhe importante em qualquer medida de auxílio que foi percebido na Nova Zelândia foi o fato de alguns recipientes estarem recebendo mais do que sua renda normal. Na teoria da Renda Básica Universal, isso não seria um problema, já que esse valor poderia ser complementado pela renda do trabalho do indivíduo, aumentando seu bem-estar geral. Mas no caso de uma medida emergencial, pode causar problemas administrativos e orçamentários no programa.

### **3.2.2 Colômbia**

Na Colômbia, foi feito um programa de Compensação sobre IVA (Imposto sobre Valor Agregado). A metodologia usada foi a utilização de uma transferência incondicional de dinheiro para aproximadamente um milhão de residências no país. O programa foi inicialmente administrado pelo Departamento Nacional de Planejamento, e posteriormente pelo Departamento de Prosperidade Social, com uma transferência de 75.000 pesos colombianos (aproximadamente R\$100,00) a cada 5-8 semanas. Os beneficiados foram 700.000 residências já beneficiadas pelo programa *Familias en Acción* e 300.000 residências sob o programa *Colombia Mayor*, sendo as transferências feitas por uma plataforma digital.

Um estudo realizado pelo instituto *Innovations for Poverty Action* (LONDOÑO-VÉLEZ, 2020) pesquisou e entrevistou algumas das famílias beneficiadas, e constatou que os beneficiários do programa foram, em média, 15,5% menos propensos a vender bens materiais para cobrir despesas, e mais de 90% das residências usaram o valor recebido para comprar comida. Em áreas urbanas, os beneficiários foram mais propensos a usar parte do valor na educação dos filhos.

Além dos benefícios econômicos, foram percebidas melhoras sociais, já que as transferências aumentaram o apoio público para a assistência emergencial para famílias e empresas durante o período de crise, aumentando a cooperação social. Mais especificamente, os beneficiários foram aproximadamente 7% mais propensos a apoiar a resposta do governo para a proteção social na pandemia, e 3,5% mais propensos a contribuir com sua comunidade através do trabalho voluntário.

### **3.2.3 Canadá**

Originalmente, o Subsídio Emergencial para Salários do Canadá planejava prover até 847 dólares canadenses (aproximadamente R\$3400,00) por semana por

funcionário (a fim de evitar demissões) para negócios que tivessem sofrido uma queda de 15% ou mais na sua receita em março de 2020, ou de 30% ou mais em abril, maio ou junho do mesmo ano. Mudanças anunciadas em julho de 2020 retiraram a necessidade da comprovação da queda na receita para uma empresa se qualificar para o programa, e criou duas partes para o subsídio. A base estaria disponível para qualquer empregador que experienciara uma queda na sua receita, e aqueles que tiveram uma queda maior do que 50% dispunham de um subsídio referente a uma porcentagem fixa do salário de um funcionário, enquanto os que tiveram uma queda inferior a 50% teriam uma porcentagem de acordo com uma escala gradual. Além disso, foi criado um subsídio extra de até 25%, disponível somente para aqueles empregadores que tiveram uma queda superior a 50% nos três meses anteriores.

Assim como em outros países, o governo canadense priorizou uma estratégia de agilidade no pagamento e implementação do subsídio, como forma de combater os efeitos econômicos causados pela pandemia. Isso significou, no caso do Canadá, que as políticas foram desenvolvidas, análises econômicas feitas, legislações escritas, produtos de comunicação preparados e tudo colocado em prática em questão de semanas, enquanto em uma situação normal isso teria levado meses.

Isso levou a Agência da Receita do Canadá a ter alguns receios quando ao formato do programa. Por exemplo, um aplicante poderia receber o benefício de acordo com as regras estabelecidas, mas dever impostos ao governo, sendo potencialmente insolvente. Isso levaria ao alto risco do mau uso dos fundos do governo, não alcançando as metas do programa e postando um problema administrativo, que poderia ser suplantado a partir do fortalecimento de esforços de validação da conformidade fiscal dos beneficiários.

Por fim, o programa canadense pode ser visto como um sucesso dentro da sua proposta, sendo necessária uma análise mais profunda para entender os problemas administrativos na sua execução. Além disso, os resultados completos e aprofundados podem ser pesquisados.

### **3.2.4 Estados Unidos**

Em decorrência da pandemia da COVID-19, o congresso americano aprovou o projeto *American Rescue Plan*, apresentado pelo presidente Joe Biden, no primeiro semestre de 2021. Incluído no extenso projeto está um benefício para famílias com crianças, no maior esforço de auxílio para famílias de todos os tempos no país. Todas

as famílias que possuem renda de até US\$150.000,00 ao ano, ou famílias com somente um dos pais que recebam até US\$112.500,00 ao ano estão elegíveis para receber os pagamentos, que equivalem a US\$3000,00 ao ano para cada criança acima de seis anos de idade e US\$3600,00 para cada criança abaixo de seis anos de idade.

Além do aumento no valor recebido para cada filho, as famílias também receberam seus benefícios antecipadamente. Geralmente, os retornos ocorrem somente no ano seguinte ao preenchimento e pagamento dos impostos, mas devido à urgência causada pela pandemia, em 2021 os recebimentos foram iniciados em julho, com pagamentos mensais de US\$250,00 ou US\$300,00 de acordo com a idade de cada filho. Outra mudança ocorrida afetou positivamente as famílias mais pobres entre as elegíveis. Anteriormente, aqueles que não recebiam suficientemente para pagar impostos não poderiam aplicar para benefícios como este, o que se tornou possível com o novo plano.

Pelos valores de renda familiar anual serem bastante altos, estima-se que 96% das famílias estadunidenses estejam aptas para receber o benefício (Congressional Research Service, 2021), ou seja, é uma medida praticamente universal. Ainda, o percentual de famílias em situação de pobreza que recebem o auxílio, quando se compara com a situação pré-*American Rescue Plan*, sobe de 52% para 94%. Além de expandir o alcance da medida, o plano aumentou o valor médio recebido pelas famílias. Considerando famílias de todas as classes sociais, o valor aumentou de US\$2597 para US\$5086 ao ano. No entanto, esse aumento é maior para classes sociais mais baixas, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Comparação da renda mensal das famílias antes e depois do *American Rescue Plan*

	Valor antes do ARP	Valor depois do ARP	Diferença
<100% da pobreza	US\$ 976	US\$ 5421	US\$ 4445
100%-199% da pobreza	US\$ 2660	US\$ 5838	US\$ 3178
200%-299% da pobreza	US\$ 3098	US\$ 5272	US\$ 2174
300%-399% da pobreza	US\$ 3086	US\$ 4882	US\$ 1796
400%-499% da pobreza	US\$ 2625	US\$ 3285	US\$ 660

Fonte: Congressional Research Service (2021).

Para fins de análise, a linha da pobreza é considerada nos Estados Unidos como US\$31.661 de renda familiar ao ano.

De acordo com análise realizada pelo *Congressional Research Service*, essa expansão do crédito infantil terá um efeito grande no custo orçamentário do benefício. Anteriormente aos aumentos relatados, o custo total do crédito era de US\$ 117 bilhões, de acordo com dados de 2018. Desse valor, 70% seria a parte não retornável, enquanto 30% seria, portanto, a porção que excedia o valor devido nos impostos de renda. Após a expansão, no entanto, estima-se que o custo em um ano do crédito infantil seja de mais de US\$ 105 bilhões, dos quais US\$ 84 bilhões seriam da parte retornável. Dessa forma, o custo total do benefício aumentaria mais de 90%, potencialmente ultrapassando os US\$200 bilhões. Essas estimativas implicam que, caso a expansão feita no *American Rescue Plan* para o crédito infantil for mantida a longo prazo, ela seria o maior programa de assistência social por meio do envio de dinheiro para famílias de baixa renda com crianças da história dos Estados Unidos.

Apesar dos custos serem altos, pesquisas demonstram que esse benefício e sua manutenção podem ter importantes efeitos de longo prazo na saúde, educação e renda futura das crianças. Somado a isso o fato de que as famílias mais beneficiadas com essa expansão são justamente as mais pobres, que deveriam ser o principal alvo de qualquer medida de assistência social, pode-se dizer que os ganhos serão, tanto a curto quanto a longo prazo, suficientemente grandes para superar os custos administrados no presente.

### 3.3 A RESPOSTA BRASILEIRA À PANDEMIA

No Brasil, para mitigar os efeitos negativos da pandemia sobre a economia e a situação econômica das famílias, o governo anunciou, em 2020, o Auxílio Emergencial, rebatizado para Auxílio Brasil no ano seguinte. Essa foi a principal ação tomada para diminuir os impactos econômicos da pandemia, apesar de terem existido outras, como recursos destinados para estados e municípios e a prorrogação do prazo de declaração do Imposto de Renda. Segundo o próprio governo federal,

“o auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República é um benefício para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (*sic*) (novo coronavírus), já que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise.” (Ministério da Cidadania, 2021, n.p.)



É fundamental perceber o uso do termo “renda mínima” no texto, o que implica a realização de cálculos que indicassem que o valor repassado às famílias seria suficiente para manter uma situação de bem-estar e sobrevivência básica. No entanto, foram determinadas quatro parcelas mensais de R\$ 250,00 (totalizando R\$1000,00) para os trabalhadores, sendo que cidadãos que moram sozinhos têm direito a quatro parcelas mensais de R\$ 150,00 (totalizando R\$ 600,00). Além disso, mães solteiras têm direito a quatro parcelas mensais de R\$ 375,00 (totalizando R\$ 1500,00). Esse valor pode ser considerado baixo, e potencialmente abaixo do valor de garantia de um bem-estar mínimo, já que é consideravelmente menor do que o salário-mínimo brasileiro (atualmente em R\$ 1212,00) e também abaixo do valor da cesta básica em todas as capitais brasileiras (para fins de referência, em dezembro de 2021, Aracaju foi a capital com o menor valor médio da cesta básica, em R\$478,05).

Além do valor poder ser considerado bastante baixo, o Auxílio Brasil não foi uma medida para todos os cidadãos, estando disponível somente para pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza. Alguns dos requisitos exigidos pelo governo federal para estar apto a receber o benefício são não ter emprego formal ativo, não ter renda familiar mensal per capita acima de meio salário-mínimo e não ser membro de família que receba renda mensal acima de três salários-mínimos. Por um lado, são requisitos coerentes com a necessidade de qualquer programa de assistência social, já que buscam atingir as pessoas nas situações econômicas mais desesperadoras. Por outro, a quantidade de condições torna a medida bastante burocrática e direcionada a uma parcela pequena da sociedade, não incluindo pessoas que trabalhem em uma situação de extrema precariedade, por exemplo.

Dessa forma, com base nas medidas adotadas no Brasil e fora do país durante a pandemia, percebe-se um movimento em favor de auxílios econômicos para cidadãos em situação de vulnerabilidade. Como próximo passo fundamental, cabe a realização de uma análise sobre a viabilidade de uma extensão de medidas semelhantes a longo prazo. Os impactos de tais medidas permanentes, bem como as formas de financiamento de tais políticas serão abordados ao longo do próximo capítulo.

#### **4 Estudando a viabilidade de uma Renda Básica Universal no Brasil**

No primeiro capítulo deste trabalho, foi apresentado e discutido o embasamento teórico por trás da Renda Básica Universal. Nele, foram trazidos os argumentos favoráveis e desfavoráveis a tal medida, além de reflexões de diversos autores sobre os desafios em se implementar um programa de assistência universal e incondicional. É possível perceber, a partir dessa análise teórica, que a Renda Básica Universal, apesar de não ser totalmente difundida e aceita, é uma ideia já bastante discutida nos meios acadêmicos, tendo como principal ponto favorável a redistribuição de renda feita de uma maneira que não desincentive os beneficiários de buscar trabalho.

No segundo capítulo foram trazidas as medidas de assistência social aplicadas em diferentes países em decorrência da pandemia da COVID-19 no mundo. Devido ao cenário de calamidade sanitária e econômica, muitas nações optaram por aumentar as redes de proteção social aos seus cidadãos, não criando necessariamente sistemas sem condições para o auferimento de valores monetários, mas expandindo a quantidade de beneficiários e o valor dos benefícios. Com esse capítulo, foi possível perceber o quanto a pandemia afetou a necessidade e a percepção dos governos quanto ao seu papel na assistência e proteção social.

A partir disso, nesse capítulo serão analisadas as possibilidades e desafios na implementação de um esquema de Renda Básica Universal de longo prazo no Brasil. Primeiro, serão trazidas opções e referências de políticas tributárias em outros países, para que se tenha uma base fiscal e orçamentária para a execução do plano. Posteriormente, serão trazidos os resultados de um estudo que modelou uma política de RBU macroeconomicamente, avaliando a viabilidade de tal esquema. Por fim, será analisada uma proposta específica para o Brasil, a qual estimou a quantidade de beneficiários da política, o valor recebido por mês e os ajustes fiscais necessários para financiar o programa.

##### **4.1 ALTERNATIVAS PARA AUMENTOS DE IMPOSTOS E ARRECADAÇÃO ESTATAL**

Antes de iniciar a análise das metodologias e modelos para a Renda Básica Universal no Brasil, trar-se-á brevemente algumas alternativas fiscais para o aumento da arrecadação estatal. Nesta seção, serão vistas a tributação da renda, grandes

fortunas, herança e capital, para servir como base do financiamento em algumas das propostas que serão observadas na sequência.

Appy (2020) afirma sobre o sistema tributário brasileiro que seus defeitos tem efeitos negativos em múltiplas frentes. O autor afirma que o sistema não apenas é ineficiente e deixa a economia nacional menos produtiva, mas também cria distorções distributivas, as quais tornam possível pessoas de alta renda serem tributadas em um nível inferior àquelas de menor renda.

Gobetti (2018) analisa algumas experiências internacionais de tributação progressiva e traz sugestões para a realidade brasileira. O autor percebe que recentemente, duas tendências podem ser observadas em termos de impostos nos países desenvolvidos. A incorporação de partes do modelo dual, com tributação linear (ou perto disso) da renda do capital, e redução das alíquotas sobre lucros de empresas, aumentando a tributação de pessoas físicas, o que tem sido visto como favorável para o crescimento econômico e para a distribuição da renda. Por outro lado, é trazido que, no Brasil, os dividendos distribuídos são isentados, e o mecanismo de Juros sobre Capital Próprio acabam contribuindo para o não-alcance da neutralidade da tributação. Também não houve o *boom* de investimentos que poderia ser esperado com essa redução nos impostos sobre o capital. Assim, afirma o autor, deve ser realizada uma reforma tributária que aumente a progressividade, a fim de chegar às altas rendas do capital podendo ter impactos para o desenvolvimento econômico, além de equilibrar o ajuste fiscal.

O autor utiliza o modelo nórdico como exemplo, demonstrando que seria possível diminuir os impostos sobre o lucro das empresas, elevando em contrapartida as alíquotas sobre rendimentos financeiros, aquecendo o investimento privado. O modelo atual, contrariamente, estimula o entesouramento de lucros por pessoas físicas, ao invés do investimento. Uma reforma que preserve a equidade e a neutralidade concomitantemente pode ter efeitos positivos sobre o crescimento econômico, além de ter um efeito líquido nulo sobre a carga tributária total. O autor finaliza afirmando que, ao tornar o imposto de renda mais progressivo e neutro, ao mesmo tempo criando maneiras de tributar mais adequadamente o patrimônio, será possível alcançar um modelo de taxaço com maior eficiência e equitativo.

A tributação sobre grandes fortunas e heranças é um dos principais impostos que deveriam ser implementados de acordo com diversos economistas na atualidade. No entanto, vários projetos de lei foram elaborados e redigidos para tentar

implementá-lo no Brasil e até hoje não tiveram sucesso. Alvarenga (2016) descreve um modelo possível de imposto sobre grandes fortunas, implementado na França. No país europeu, há um Imposto de Solidariedade sobre Fortunas e, em 2012, foi aprovado um imposto especial, válido por dois anos, de 75% sobre rendimentos superiores a um milhão de euros por ano.

Diamond e Saez (2011) fazem três recomendações para um país ter uma tributação mais progressiva, ou seja, que tributa mais – em termos percentuais – aqueles com maior renda disponível, e menos aqueles com renda inferior. Os autores utilizam os Estados Unidos como referência para números e parâmetros de renda para calcular a progressividade e alíquotas possíveis para as diferentes faixas de tributação. Por isso, os detalhes numéricos não serão trazidos nessa monografia, ficando a ênfase nas propostas e suas justificativas.

A primeira recomendação se baseia em taxar as rendas muito altas com alíquotas crescentes e acima da política estadunidense atual para as rendas mais altas. Para esse caso, são omitidos os impostos sobre a renda do capital e não é considerada uma perspectiva dinâmica em um prazo mais longo. Por isso, chega-se às alíquotas de 48% a 76% sobre a renda do percentil do topo da renda.

O segundo ponto trazido pelos autores é que as políticas para pessoas de baixa renda deve incluir subsídios de renda e devem diminuir esse subsídio a taxas altas. Isso tentaria solucionar uma preocupação bastante alta em países desenvolvidos de que programas tradicionais de assistência social desencorajam o trabalho de maneira acintosa, e essa reforma encorajaria a participação no mercado de trabalho, ao mesmo tempo provendo as transferências para os trabalhadores de baixa renda, que seriam identificados como “merecedores” do subsídio.

Por fim, a terceira e última recomendação indica que a renda do capital deve ser taxada. As justificativas dadas para isso começam pela dificuldade de se distinguir a renda do capital e a renda do trabalho. Um indivíduo que dispenda boa parte do seu tempo gerenciando portfólios de investimento está convertendo tempo de trabalho em renda de capital antecipada, por exemplo. Dessa forma, taxar somente a renda do trabalho se mostra difícil, já que o trabalho pode estar sendo destinado para um aumento na renda do capital. Outro motivo é que os modelos que defendem a não-tributação do capital consideram mercados perfeitos, em que não há restrições de empréstimos. Mas no mundo real, essas restrições evidentemente ocorrem. Os impostos sobre renda do capital ocorreriam sobre aqueles não restritos, permitindo

aumentar os ganhos daqueles com menores rendas quando o imposto é coletado. Por fim, a incerteza sobre os ganhos futuros é um argumento favorável à taxaço do capital, pois a poupança prefere a heterogeneidade, distinções limitadas entre renda do capital e do trabalho, e restrições de empréstimo. A crença de que muitas pessoas não economizam o suficiente durante a vida para se sustentarem na aposentadoria leva a políticas que encorajem a poupança, como contribuições obrigatórias a um sistema de seguridade social para idosos. Isso poderia ser complementado com uma combinação da tributação da renda do capital e a criação de poupanças favorecidas tributariamente visadas para aqueles mais propensos a economizar muito pouco.

## 4.2 MODELANDO A RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Como base de análise teórica para os efeitos macroeconômicos da implantação de uma política de Renda Básica Universal, será usado como base Nikiforos, Steinbaum e Zezza (2017), em relatório feito para o Instituto Roosevelt. O trabalho examina como um programa governamental extenso, com altos gastos, afetaria os principais indicadores macroeconômicos. São analisadas três versões possíveis para as políticas, com um horizonte de 8 anos de resultados para cada uma. As versões se diferenciam no valor pago mensalmente, havendo as opções de \$1000 mensais para todos os adultos, \$500 mensais para todos os adultos ou \$250 mensais como pensão para crianças.

Algumas das conclusões alcançadas por meio do modelo são as seguintes. Em primeiro lugar, para qualquer desenho, a sua implementação e financiamento por meio do aumento dos gastos governamentais traz crescimento econômico, pois inicialmente o crescimento é maior do que a linha-base anterior, até a economia convergir em um tamanho maior; ao final dos oito anos projetados, o crescimento volta ao nível anterior, mas com o produto agregado em um nível mais alto. Enquanto isso, no caso de financiar o programa aumentando impostos sobre residências não traz efeitos para a economia, exceto quando o modelo é adaptado para incluir os efeitos de distribuição, a economia cresce mesmo nos cenários financiados com o aumento tributário. Isso ocorre porque quando a distribuição de renda é considerada, o efeito estimulante da política aumenta, já que as famílias que, no resultado líquido, aumentam sua renda tem uma propensão a consumir consideravelmente maior do que aquelas que diminuem sua renda.

Para criar o modelo fundamentalmente macroeconômico, os autores consideram duas suposições microeconômicas importantes: que as transferências de renda incondicionais não reduzirão a oferta de emprego, e que aumentar a arrecadação do governo por meio de impostos sobre as famílias não altera o comportamento destas. Dessa forma, para cada faixa da população dividida pela renda, os aumentos nas alíquotas dos impostos seriam os indicados na tabela abaixo, reiterando que o modelo considera questões distributivas, aumentando os impostos daqueles que tem maior renda em taxas maiores do que para as pessoas com menor renda.

Tabela 2 – Mudança na alíquota média de impostos pela faixa de renda nas propostas totalmente financiadas pela tributação

	Proposta 1 (pensão infantil)	Proposta 2 (\$500/mês por adulto)	Proposta 3 (\$1000/mês por adulto)
Primeiro Quintil	0%	0%	0%
Segundo Quintil	0%	0%	0%
Terceiro Quintil	0%	0%	11%
Quarto Quintil	0%	5%	12%
81º a 90º Percentis	2%	11%	21%
91º a 95º Percentis	2%	13%	23%
96º a 99º Percentis	3%	16%	30%
Top 1%	4%	26%	35%

Fonte: Nikiforos, Steinbaum e Zezza (2017)

Vale ressaltar que as propostas 2 e 3 equivalem a um valor altíssimo de pagamentos mensais, por isso seus aumentos tributários são maiores do que na proposta 1. Em 2013, o total de impostos pagos por famílias nos Estados Unidos foi próximo a US\$2,5 trilhão. Na proposta 1, ocorreria um aumento de aproximadamente 8% nesse valor de base, enquanto nas propostas 2 e 3, o aumento seria de 60% e 120%, respectivamente. Dessa forma, chega-se aos 12 cenários possíveis calculados pelo modelo. Os cenários 1 a 6 se baseiam inteiramente de acordo com um modelo agregado existente, sendo os cenários 1 a 3 políticas pagas inteiramente com um aumento no déficit do governo e os cenários 4 a 6 financiados com aumento nos impostos das famílias. Já os cenários 7 a 12 pegam os cenários análogos de 1 a 6 e os ajustam com os efeitos de distribuição. Os cenários 7 a 9 simulam o financiamento

com déficit governamental, enquanto 10 a 12 são fiscalmente neutros. Todos os cenários são resumidos na tabela abaixo.

Tabela 3 – Sumário dos 12 cenários simulados

	Déficit	Financiamento por tributação	Déficit + Distribuição	Tributação + Distribuição
Proposta 1 (pensão infantil)	Cen. 1	Cen. 4	Cen. 7	Cen. 10
Proposta 2 (\$500/mês por adulto)	Cen. 2	Cen. 5	Cen. 8	Cen. 11
Proposta 3 (\$1000/mês por adulto)	Cen. 3	Cen. 6	Cen. 9	Cen. 12

Fonte: Nikiforos, Steinbaum e Zezza (2017)

O modelo estima um período de implantação de 4 anos (2017-2020), e são analisados mais 4 anos à frente disso. O programa tem efeitos importantes no nível do PIB real, mas não na sua taxa de crescimento a longo prazo, isto é, ajuda a fazer o PIB real crescer mais no curto prazo, mas sua taxa de crescimento volta ao patamar anterior conforme passam-se os anos. A eficiência geral do programa aumenta conforme seu tamanho aumenta, tendo a proposta 1 o menor efeito, seguida pelas propostas 2 e 3, crescentes em tamanho e amplitude. Os cenários 4 a 6 (financiados por aumentos de impostos, mas sem considerar a distribuição de renda da população) apresentam resultados muito pequenos, tendo em vista que o impacto positivo das transferências de renda é cancelado pelo aumento nos impostos para financiar o programa e conforme dito anteriormente, os cenários que aumentam o déficit do governo têm impactos maiores. Além disso, a diferença entre os cenários sem distribuição (1 a 6) e os cenários com distribuição (7 a 12) é maior para aqueles fiscalmente neutros (4 a 6 / 10 a 12) do que nos casos de haver aumento no déficit (1 a 3 / 7 a 9). Na tabela abaixo, estão demonstradas as diferenças, comparadas ao valor-base, do PIB real, nível de preços, salários nominais, déficit do governo, taxa de emprego e força de trabalho para cada um dos 12 cenários descritos.

Tabela 4: Diferenças dos principais indicadores macroeconômicos comparados com o valor-base

	Cenário					
	1	2	3	4	5	6
PIB Real	0,79%	6,50%	12,56%	0%	0%	0%
Nível de Preços	0,25%	1,96%	3,68%	0%	0%	0%
Salários Nominais	0,34%	2,75%	5,16%	0%	0%	0%
Déficit do governo	0,54%	4,73%	9,33%	0%	0%	0%
Taxa de emprego	0,11%	1,08%	2,04%	0%	0%	0%
Força de trabalho	331	2389	4499	0	0	0

	Cenário					
	7	8	9	10	11	12
PIB Real	0,84%	6,79%	13,10%	0,27%	1,65%	2,62%
Nível de Preços	0,26%	2,02%	3,77%	0,06%	0,37%	0,56%
Salários Nominais	0,35%	2,80%	5,23%	0,06%	0,37%	0,51%
Déficit do governo	0,52%	4,61%	9,11%	-0,08%	-0,78%	-1,39%
Taxa de emprego	0,12%	1,12%	2,11%	0,04%	0,21%	0,31%
Força de trabalho	348	2502	4703	104	690	1110

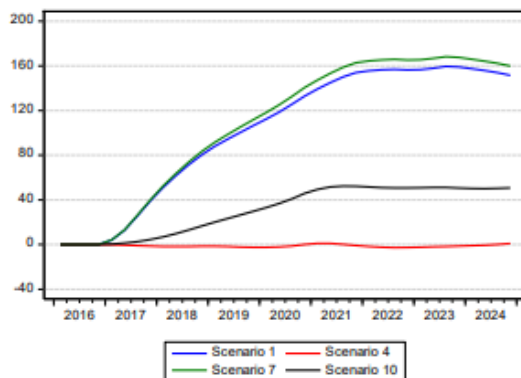
Fonte: Nikiforos, Steinbaum e Zezza (2017)

As diferenças no PIB real, para cada um dos cenários, estão demonstradas nos três gráficos da figura abaixo. Cada gráfico demonstra um dos modos de aplicação do programa, ou seja, \$250 mensais de pensão para crianças, \$500 mensais para todos os adultos ou \$1000 mensais para todos os adultos.

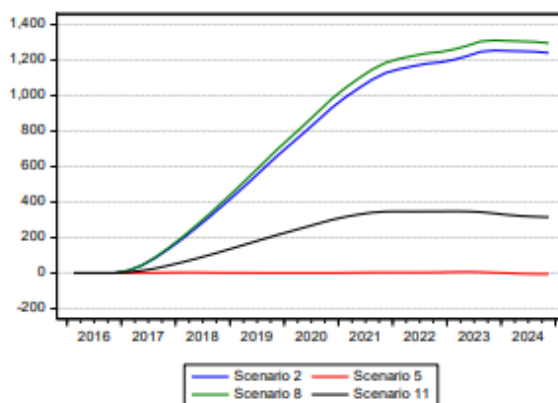


Figura 2 – Mudanças no PIB real comparado com o valor base

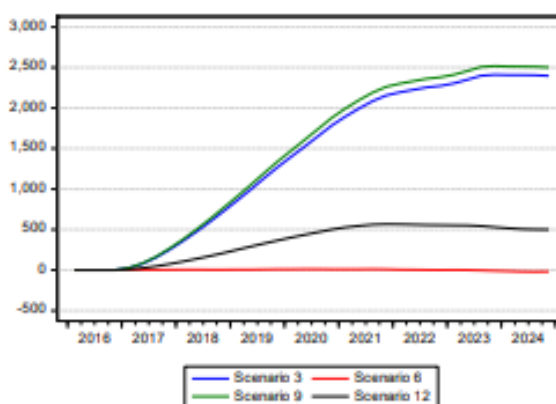
Caso 1 - pensão de \$ para crianças.



Caso 2 - \$500 mensais por adulto



Caso 3 - \$1000 mensais por adulto



Fonte: Nikiforos, Steinbaum e Zezza (2017), adaptado pelo autor.

Um ponto importante a ser percebido é que a aceleração da taxa de crescimento aumenta a taxa de emprego, o que se percebe quando, ao final da projeção, a taxa de emprego está 1,1% mais alta nas variações financiadas por déficit da proposta 2 e 2,1% mais alta nas mesmas variações da proposta 3. No entanto, como a taxa de emprego depende da taxa de crescimento do produto, as diferenças na taxa de emprego diminuem conforme se atinge o novo patamar de produto e as taxas de crescimento voltam ao patamar anterior.

#### 4.3 UMA PROPOSTA PARA O BRASIL

Silva (2018) apresenta, a partir de estudos fiscais e econômicos, uma proposta de Renda Básica Universal. O trabalho é estruturado para apresentar um referencial teórico robusto e experiências passadas da RBU em países em desenvolvimento, para depois trazer o foco no caso brasileiro. Para o presente trabalho, será utilizado a terceira seção daquele como referência.

A autora utiliza o estudo do Roosevelt Institute apresentado anteriormente para auxiliar no cálculo dos custos da implantação da política no Brasil. Os dados utilizados no trabalho, que também serão os escolhidos para a presente monografia, são referentes a 2016, portanto anteriores à pandemia da COVID-19. Os dados foram obtidos de diferentes fontes, como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Tesouro Nacional, Conselho Nacional de Justiça, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Receita Federal, Fipezap, IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), DATAPREV e Ministério do Desenvolvimento Social. O ano usado é 2016 por conter a maior parte dos dados necessários para as análises. Não será utilizado um ano mais recente para os dados nessa monografia pela indisponibilidade de dados completos, sobretudo para um período após o início da pandemia, o que poderia poluir as análises e conclusões. Foi definido, ainda, que a medida deveria ser fiscalmente neutra, ou seja, não aumentando os gastos do governo em comparação ao patamar prévio à implantação.

Partindo para a implantação em si, primeiro é necessário definir a quantidade de beneficiários da medida no país. Foram removidas da projeção as pessoas acima de 60 anos, já que recebem aposentadoria do INSS a partir de contribuições anteriores. Caso estivessem recebendo esse valor e mais a renda da nova política, receberiam benefícios em dobro do Estado. Foram retirados também os cidadãos com

menos de 60 anos aposentados, os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), pessoas com mandado de prisão em aberto e a população carcerária. A última decisão faz parte de uma sugestão de Van Parijs (2017), que aponta que os custos da manutenção de prisões são maiores do que o valor da Renda Básica Universal, e sua sobrevivência básica já é garantida pelo governo.

As duas tabelas abaixo ilustram esses dados, sendo a primeira a quantidade de pessoas em cada faixa etária, e a segunda as pessoas que seriam removidas dos beneficiários do programa. Com esses parâmetros definidos, chega-se a um total de 167.489.395 pessoas aptas a receberem os auxílios da nova política de Renda Básica Universal.

Tabela 5 – Estimativa Populacional – Brasil – 2016

Faixa Etária	Porcentagem	Total
0 a 4 anos	7,06%	14.549.349
5 a 9 anos	7,50%	15.456.107
10 a 14 anos	8,09%	16.671.988
15 a 19 anos	8,33%	17.166.583
20 a 24 anos	8,27%	17.042.934
25 a 29 anos	8,28%	17.063.543
30 a 34 anos	8,58%	17.681.787
35 a 39 anos	7,88%	16.239.217
40 a 44 anos	6,91%	14.240.227
45 a 49 anos	6,29%	12.962.522
50 a 54 anos	5,78%	11.911.507
55 a 59 anos	4,90%	10.097.990
60 a 64 anos	3,93%	8.099.000
65 a 69 anos	2,97%	6.120.619
70 a 74 anos	2,07%	4.265.886
75 a 79 anos	1,46%	3.008.789
80 a 84 anos	0,91%	1.875.341
85 a 89 anos	0,49%	1.009.779
Acima de 90 anos	0,30%	618.244
População Total		206.081.432
População abaixo de 60 anos		181.083.754

Fonte: Silva (2018)

Tabela 6 – Exclusões

Grupo Populacional	Número de Pessoas
População Carcerária	726.712
Beneficiários do BPC por deficiência	2.436.608
Mandados de prisão em aberto	564.198
Aposentados abaixo de 60 anos	9.866.841
Total de Exclusões	13.594.359

Fonte: Silva (2018)

Definida a população total a receber o valor monetário da política de Renda Básica Universal, urge definir, então, o valor a ser recebido por cada beneficiário. Como já explicado anteriormente, um dos grandes benefícios de tais políticas, e que está presente no seu nome, é a universalidade. Isto é, todos receberem um valor igual, independente da região de moradia, renda ou status de trabalho, por exemplo. Essa característica elimina os possíveis entraves de busca por trabalho de alguém que perderia o benefício, além de não haver discriminação por parte da população receber, ou não, o auxílio. Para o valor calculado, foi utilizado como base o Bolsa Família, que em 2016 teve um valor de R\$ 85,00 mensais per capita. Cabe aqui a ressalva de que, como a presente monografia não utilizará dados do período pandêmico, os valores monetários não estão ajustados à inflação. Para os cálculos que virão a seguir quanto ao financiamento e pagamento do esquema, isso não será um problema. Entretanto, as complicações ocorrem ao pensar nos valores atualizados tanto dos preços no país, quando nos valores pagos pelo Bolsa Família e, mais recentemente, pelo programa Auxílio Brasil do Governo Federal brasileiro.

Com o valor estabelecido de R\$ 85 mensais por pessoa, chega-se a um valor anual integral para o programa de R\$ 170.839.182.900,00. Isso considera os pagamentos para cada pessoa individualmente, e não para grupos familiares, com crianças e jovens recebendo os mesmos R\$85 dos adultos, uma diferença importante para o que é feito no Bolsa Família.

Uma vez tendo o valor total da política definido, é preciso que se entenda de onde virá o valor para financiá-la. Utilizando a premissa pré-estabelecida da neutralidade fiscal, surge a possibilidade de aumentos no imposto de renda para custear a medida. No entanto, como apresenta a autora, existem poucos declarantes do IR no Brasil, o que tornaria necessário um aumento muito grande nas alíquotas do

imposto para que esse fosse o único canal de financiamento do programa. Assim, são propostos aumentos nas alíquotas do IR em todas as faixas de renda a partir de 7 salários mínimos, sendo as variações mais expressivas nas faixas de renda maiores da sociedade. Foram utilizados como base dados do IBGE que afirmam que cidadãos com rendimento médio acima de R\$ 6.551,00 estiveram, em 2016, nos 10% com maiores rendimentos no Brasil. A faixa entre 7 e 10 salários mínimos teve um aumento de 10% na alíquota efetiva do imposto, sendo aumentados 5 pontos percentuais no aumento para cada faixa acima desta, conforme a tabela abaixo.

Tabela 7 – Mudanças nas alíquotas efetivas do IR – 2016

Quantidade de declarantes	Faixa de rendimento (SM)	Alíquota Efetiva	Aumento	Nova Alíquota Efetiva	Arrecadação adicional (R\$ mi)
3.202.633	7 a 10	8,85%	10%	9,74%	1397
2.441.109	10 a 15	14,31%	15%	16,45%	3717
1.121.037	15 a 20	17,97%	20%	21,56%	3938
1.038.518	20 a 30	20,42%	25%	25,53%	6905
449.733	30 a 40	22,11%	30%	28,75%	5010
354.401	40 a 60	23,16%	35%	31,27%	5791
127.976	60 a 80	23,96%	40%	33,54%	2784
128.933	80 a 160	24,68%	45%	35,79%	3739
29.514	160 a 240	25,33%	50%	38,00%	1253
12.635	240 a 320	25,67%	55%	39,79%	0,734
25.785	Mais de 320	26,45%	60%	42,33%	3527

Fonte: Silva (2018)

Somente essas alterações no IR trariam um retorno de R\$38,7 milhões em 2016, criando um IR mais progressivo, isto é, aumentando conforme aumenta a renda mensal do cidadão. Complementar ao aumento nas alíquotas efetivas do Imposto sobre a Renda, pode ser criada uma nova taxaço sobre heranças e doações, inexistente atualmente no Brasil. A única forma de arrecadação semelhante é o ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação), com uma alíquota máxima de 8%, e geralmente de 4%.

Em 2016, o valor total declarado em heranças e doações no Brasil foi de R\$84,4 bilhões, com os valores acima de R\$500 mil totalizando R\$57,8 bilhões. Esse valor, equivalente a quase 70% do total de heranças e doações declaradas no ano,

foi correspondente a somente 7% das pessoas que afirmaram terem recebido as heranças e doações. Assim, uma tributação sobre os 70% de DeH (Doações e Heranças) afetaria somente 7% dos indivíduos que receberam algum desses tipos de renda durante o ano. Assim, poderiam ser isentados do imposto os valores recebidos abaixo de R\$500 mil, com a contrapartida de se exigir a atualização dos bens imóveis ao valor de mercado atual, e não o valor no qual ele foi comprado em algum período anterior. A partir dessa proposta, o imposto sobre DeH começaria com uma alíquota de 25% para recebimentos entre R\$500 mil e R\$ 1 milhão, chegando até 50% para recebimentos acima de R\$ 5 milhões, conforme tabela abaixo.

Tabela 8 – Proposta I de alíquotas de IR sobre doações e heranças por faixas

Faixa de Doações e Heranças	Alíquota
R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão	25%
R\$ 1 a 2 milhões	30%
R\$ 2 a 3 milhões	35%
R\$ 3 a 4 milhões	40%
R\$ 4 a 5 milhões	45%
Acima de R\$ 5 milhões	50%

Fonte: Silva (2018)

Assim, se tem uma arrecadação anual conforme a tabela abaixo, considerando um aumento de 50% nos preços dos imóveis para fins de cálculo. Essa estimativa é bastante conservadora, já que entre 2011 e 2015 os valores dos bens imóveis dobraram.

Tabela 9 – Proposta I - Introdução do IR sobre Doações e Heranças – 2016 – em R\$ milhões

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
500 a 600 mil	4206	2301,52	198,55	79,42	39,71	238,25	59,56
600 a 800 mil	5245	3628,02	1005,61	402,24	201,12	1206,73	301,68
800 mil a 1 milhão	3341	3005,11	1334,60	533,84	266,92	1601,52	400,38
1 a 1,2 milhão	2086	2276,31	1233,48	493,39	246,70	1480,17	444,05

1,2 a 1,4 milhão	1404	1811,72	1109,90	443,96	221,98	1331,89	399,57
1,4 a 1,6 milhão	1150	1717,41	1142,62	457,05	228,52	1371,14	411,34
1,6 a 1,8 milhão	810	1367,75	962,98	385,19	192,60	1155,57	346,67
1,8 a 2 milhões	668	1272,48	938,38	375,35	187,68	1126,05	337,82
2 a 2,5 milhões	1105	2456,85	1904,29	761,72	380,86	2285,15	799,80
2,5 a 3 milhões	645	1762,83	1440,10	567,04	288,02	1728,12	604,84
3 a 3,5 milhões	466	1504,11	1271,33	508,53	254,27	1525,59	610,24
3,5 a 4 milhões	308	1148,02	993,82	397,53	198,76	1192,58	477,03
4 a 4,5 milhões	240	1015,34	895,24	358,10	179,05	1074,29	483,43
4,5 a 5 milhões	243	1156,03	1034,44	413,78	206,89	1241,33	558,60
Acima de 5 milhões	1549	31353,21	30578,75	12231,50	6115,75	36694,50	18347,25
TOTAL	23465	57776,72	46044,07	18417,63	9208,81	55252,89	24582,26

Fonte: Silva (2018)

- |   |
|---|
| (1) Faixa de Doação (R\$)                                   |
| (2) Número de Declarantes                                   |
| (3) Valor Total DeH   |
| (4) Valor Total de DeH descontado da Isenção de R\$ 500 mil |
| (5) Total de Bens Imóveis                                   |
| (6) Valorização de 50% sobre Bens Imóveis                   |
| (7) Valor Total de DeH com Valorização de Imóveis           |
| (8) Arrecadação Potencial                                   |

A previsão anterior, conforme explicado, dependia da atualização do valor dos bens imóveis para valores correntes. Entretanto, é possível fazer uma projeção sem essa obrigatoriedade, baixando a isenção do imposto sobre DeH para 100 mil reais, ao invés dos 500 mil reais do caso anterior. O valor arrecadado potencial total fica bastante próximo em ambos os casos, como é mostrado nas tabelas abaixo.

Tabela 10 – Proposta II de alíquotas de IR sobre doações e heranças por faixas

Faixa de Doações e Heranças	Alíquota
R\$ 100 a R\$ 200 mil	5%
R\$ 200 a R\$ 300 mil	10%
R\$ 300 a R\$ 400 mil	15%
R\$ 400 a R\$ 500 mil	20%
R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão	25%
R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões	30%
R\$ 2 a R\$ 3 milhões	35%
R\$ 3 a R\$ 4 milhões	40%
R\$ 4 a R\$ 5 milhões	45%
Acima de R\$ 5 milhões	50%

Fonte: Silva (2018)

Tabela 11 – Proposta II - Introdução do IR sobre Doações e Heranças – 2016 – em R\$ milhões

Faixa de Doação (R\$)	Número de Declarantes	Valor Total de DeH	Valor Total de DeH Descontado da Isenção de R\$100 mil	Arrecadação Potencial
100 a 200 mil	41890	6008,08	1819,04	90,95
200 a 300 mil	18223	4500,62	2678,28	267,83
300 a 400 mil	10003	3476,94	2476,61	371,49
400 a 500 mil	6709	3014,36	2343,49	468,70
500 a 600 mil	4206	2301,52	1880,92	470,23
600 a 800 mil	5245	3628,02	3103,54	775,88
800 mil a 1 mi	3341	3005,11	2671,01	667,75
1 a 1,2 mi	2086	2276,31	2067,75	620,32
1,2 a 1,4 mi	1404	1811,72	1671,36	501,41
1,4 a 1,6 mi	1150	1717,41	1602,45	480,74
1,6 a 1,8 mi	810	1367,75	1286,80	386,04
1,8 a 2 mi	668	1272,48	1205,66	361,70
2 a 2,5 mi	1105	2456,85	2346,33	821,22
2,5 a 3 mi	645	1762,83	1698,29	594,40
3 a 3,5 mi	466	1504,11	1457,55	583,02
3,5 a 4 mi	308	1148,02	1117,18	446,87
4 a 4,5 mi	240	1015,34	991,32	446,09
4,5 a 5 mi	243	1156,03	1131,71	509,27
Acima de 5 mi	1549	31353,21	31198,32	15599,16
TOTAL	100291	74776,72	64747,60	24463,08

Fonte: Silva (2018)



Ainda são previstas duas fontes de renda para o financiamento da proposta de Renda Básica Universal. O primeiro é a reintrodução de impostos sobre dividendos e juros sobre capital próprio. De acordo com Gobetti e Orair (2016) apud Silva (2018), o potencial de receita com esses impostos sendo novamente cobrado seria de quase R\$ 80 bilhões, ou seja, em torno de 1,2% do PIB. Além desses impostos, o valor do Bolsa Família, que seria descontinuado, também seria utilizado para financiar seu substituto, somando mais R\$ 27 bilhões, totalizando, conforme a tabela abaixo, mais de R\$ 170 bilhões para serem destinados à RBU, sem aumentar os gastos do governo.

Tabela 12 – Recursos destinados à RBU

Recurso	Valor (em R\$ milhões)
Bolsa Família	27492
IRPF	38796
Dividendos	71900
JSCP	8100
IR – Heranças e Doações	24852
Total	170870

Fonte: Silva (2018)

Um aspecto bastante importante do estudo trazido pela autora, e que seria fundamental para o aspecto político e social da aprovação da política, é que seu custo líquido é menor do que seu custo bruto. Isto é, para uma família de quatro pessoas com renda mensal total de R\$10 mil, o custo líquido seria de R\$1504,67, enquanto o custo bruto seria de R\$4080. Isso ocorre já que parte do financiamento do programa vem do Imposto de Renda. Outro argumento fundamental é que para famílias com renda mensal inferior a 15 salários mínimos sua renda aumentaria, apesar de pagarem uma alíquota um pouco maior do Imposto de Renda, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 – Aumento/Diminuição da Renda Anual

Rendimento mensal (SM)	Rendimento Mensal	Aumento no IR a pagar	RBU	Aumento/Diminuição da renda anual
2,3	R\$ 2000	R\$ 0	R\$ 4080	R\$ 4080
5,7	R\$ 5000	R\$ 0	R\$ 4080	R\$ 4080
8	R\$ 7000	R\$ 743,58	R\$ 4080	R\$ 3336,42
11,4	R\$ 10000	R\$ 2575,33	R\$ 4080	R\$ 1504,67
13,6	R\$ 12000	R\$ 3090,40	R\$ 4080	R\$ 989,60
14,8	R\$ 13000	R\$ 3347,93	R\$ 4080	R\$ 732,07
15,9	R\$ 14000	R\$ 6037,98	R\$ 4080	- R\$ 1957,98

Fonte: Silva (2018)

Esse argumento é especialmente importante já que, conforme explicitado no primeiro capítulo da monografia, além da viabilidade econômica de uma proposta de RBU, ela deve ter viabilidade política e social. Política para ser aprovada legislativamente, e social para ter o apoio popular, e com o entendimento de que para a grande maioria da população o aumento do IR na verdade teria a consequência de um aumento na renda ao final do ano, as possibilidades de implantação da política aumentam consideravelmente.

No entanto, ainda se deve considerar a resistência da população quanto a aumentos de impostos, e principalmente quanto à introdução de novos impostos, nesse caso os Impostos de Renda sobre Doações e Heranças e a reintrodução dos impostos sobre dividendos e juros sobre capital próprio. Seria necessária uma conscientização forte feita por parte do governo para que a população de maneira geral entendesse os benefícios do programa, e o quanto eles poderiam ser superiores aos problemas decorrentes, no caso da aplicação correta dos processos.

Por fim, outro ponto positivo da introdução de uma Renda Básica Universal é o aumento da arrecadação do governo proveniente do aumento de renda de parte da população. Leite (2015) estima que a Propensão Marginal a Consumir (PMC) dos 92% mais pobres era de 0,894, enquanto para os 8% mais ricos, ela era de 0,521. Já que são justamente os mais pobres o público-alvo principal de qualquer medida de redistribuição de renda, o consumo geral da população teria a tendência a aumentar bastante, aquecendo a economia e gerando ainda mais empregos, renda e consumo.

Dessa forma, conclui-se que a criação e implementação de uma política de Renda Básica Universal no Brasil é viável, devendo atentar ao seu modo de

financiamento e comunicação de seus benefícios à população. Como visto na primeira subseção do presente capítulo, uma tributação mais progressiva, isto é, com alíquotas mais altas para aqueles que recebem rendimentos mais altos, tende a aumentar a arrecadação do governo, e torna plausível uma política intensiva em gastos, como a proposta do trabalho. Ademais, é possível aumentar a captação governamental com taxas sobre os rendimentos do capital. Esse imposto se mostra importante por ser muito complexo separar a renda do trabalho e do capital para pessoas que trabalhem administrando carteiras de investimento, por exemplo, já que seu trabalho gera renda de capital. Sendo possível aprovar a tributação descrita, a questão do financiamento de uma proposta de RBU se torna viável.

Quanto aos benefícios e comunicação, é fundamental que seja entendido que o benefício é universal e permanente, sendo recebido por todos os cidadãos (exceto nos casos de exceção demonstrados) e em quaisquer situações econômicas. A política serviria, inclusive, como uma medida anticíclica em períodos de crise, colaborando com o aquecimento da economia, e como um acréscimo em períodos de bonança, não prejudicando tal aquecimento. A comunicação eficiente é fundamental de acordo com a factibilidade psicológica apresentada no segundo capítulo da monografia, pois é preciso mobilizar as percepções e emoções da população a fim de obter o apoio público à proposta.

Em comparação aos modelos implantados durante a pandemia da COVID-19 em alguns países do mundo, a proposta apresentada no presente capítulo é mais ousada, visto que, em sua maioria, as medidas globais apresentadas no capítulo anterior possuem algumas restrições para o recebimento do auxílio. Na Nova Zelândia, por exemplo, os auxílios foram destinados para trabalhadores, empresas e negócios que não puderam operar devido aos *lockdowns* adotados no país. No Canadá, o subsídio foi destinado inicialmente para empresas que tiveram uma queda de 15% no seu faturamento em março de 2020, ou uma queda de 30% em abril, maio ou junho do mesmo ano. A necessidade de tal comprovação foi retirada a partir de julho de 2020, mas o benefício seguiu sendo pago às empresas e seus trabalhadores, existindo essa pré-condição.

Entretanto, os auxílios emergenciais trazem uma lição importante quanto à agilidade de implementação das medidas. No caso canadense, o processo de desenvolvimento, análise, legislação, comunicação e operação do esquema proposto foi feito em semanas, contra o prazo de meses que poderia durar em uma situação

normal. A medida teve pequenos problemas administrativos, que podem ser solucionados com alguns ajustes pontuais de processos. Isso é fundamental para que se perceba que uma medida de Renda Básica Universal, apesar de depender de esforços conjuntos e em múltiplas frentes, pode ser operacionalizada em um período curto.

Por isso, pode ser recomendado que, uma vez realizados os estudos de viabilidade e bem apurados os benefícios resultantes, a política seja desenhada e legislada com certa agilidade. Dessa forma, a comunicação tende a ser mais eficiente, e os resultados econômicos, sociais e as percepções quanto aos programas devem ser favoráveis.

## 5 Conclusão

A partir dos dados apresentados na presente monografia, percebe-se que a implementação de uma Renda Básica Universal não é apenas viável, como pode ter efeitos importantes para a redução da desigualdade, crescimento econômico e diminuição do desemprego. No entanto, é preciso que se façam algumas ressalvas. Primeiro, deve-se considerar que o valor calculado para o auxílio poderia não ser suficiente para suprir as necessidades básicas de um indivíduo ou de uma família. Em 2016, data de referência para o modelo de Silva (2018), a cesta básica mais barata em uma capital do Brasil foi de R\$ 347,96, em Recife (DIEESE, 2017). Para uma família de quatro pessoas, por exemplo, o valor mensal do programa seria de R\$340,00, valor inferior ao dos produtos básicos, sem considerar outros custos básicos de sobrevivência. Ainda, conforme exposto no primeiro capítulo, poderia ser excessivamente difícil de aprovar uma lei ou conjunto de leis para aumentar a tributação do Imposto de Renda e criar os outros impostos sugeridos. Teria que ser feita uma ampla campanha de conscientização da população para que os legisladores pudessem aprovar o projeto.

No entanto, apesar dessas ressalvas, os benefícios apresentados são de grande valia. Primeiro, mesmo com o aumento tributário, famílias que recebam uma renda de até aproximadamente 15 salários-mínimos acabam tendo um aumento líquido na renda anual, sendo os mais pobres os maiores beneficiados, como deve ser para qualquer programa de distribuição de renda. A própria redistribuição da renda é, provavelmente, o maior argumento favorável a implementação da política da RBU. Programas existentes no Brasil, como o Bolsa Família, já reduziram a desigualdade e a pobreza desde sua implementação. A Renda Básica Universal proposta amplificaria o público receptor dos valores monetários, além de aumentar o valor recebido pelos indivíduos e famílias. Ademais, como visto no terceiro capítulo, os mais pobres – maiores beneficiados pelo programa – possuem uma propensão marginal a consumir superior à dos mais ricos, o que pode ser abordado como um grande potencial de elevar a produção e o consumo na economia de maneira geral.

Dessa forma, considerando os argumentos favoráveis, contrários e alternativas à Renda Básica Universal, percebe-se que é uma alternativa válida para a redução da desigualdade e crescimento e desenvolvimento econômico no Brasil. As experiências internacionais durante a pandemia da COVID-19 podem dar um mapa da implementação, formato, público-alvo e tamanho dos auxílios. Isso, combinado

com os modelos calculados para estimar os efeitos macroeconômicos de tais propostas, trazem diretrizes e parâmetros bastante interessantes para a efetivação de uma política de RBU.

## 6 Referências

ALVARENGA, F. C. S. **A incidência do imposto sobre grandes fortunas a partir de uma perspectiva voltada a um sistema tributário equilibrado.** V Encontro Internacional do CONPEDI. Direito tributário e financeiro II. Coordenadores: Beltrami, A. J. B.; MURTA, A. C. D.; BUFFON, M. – Florianópolis, 2016.

APPY, B. **Reforma tributária e produtividade.** Jornal O Estado de São Paulo. 2020.

BARBOSA, P. R. **Tributação da renda, grandes fortunas e herança:** possibilidade de redução das desigualdades sociais no Brasil. 42 f. (Monografia jurídica) – Escola de Direito e Relações Internacionais, Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2021.

CAPUTO, R. K.; LEWIS, M. **Introduction to the Symposium on the Basic Income Guarantee.** Journal of Sociology and Social Welfare. Vol. XLIII, 2016.

CRANDALL-HOLLICK, M. L.; CARTER J. A.; BOYLE, C. F. **The Child Tax Credit: The impact of the American Rescue Plan Act (ARPA; P.L. 117-2) expansion on income and poverty.** Congressional Research Service. R46839. Washington DC, 2021.

CUNHA, A. M.; FERRARI, A. **Os ricos e a renda básica universal.** Porto Alegre, Sul21, 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Valor da cesta básica aumenta em todas as capitais em 2016.** Nota à imprensa. DIEESE. São Paulo, 2017.

DIAMOND, P.; SAEZ, E. **The Case for a Progressive Tax: From Basic Research to Policy Recommendations.** Journal of Economic Perspectives – Vol. 25, No. 4. Pittsburgh, Estados Unidos, 2011.

DIAMOND, P. **Taxation, Incomplete Markets and Social Security:** The 2000 Munich Lecturers. MIT Press. Cambridge, 2003.

FRIEDMAN, M. **Capitalism and Freedom.** 40th ed. The University of Chicago Press. Chicago, 2002.

GENTILINI, U; ALMENFI, M; DALE, P. **Social protection and Jobs responses to COVID-19: a real-time review of country measures.** Washington DC: World Bank, 2020.

GOBETTI, S. W. **Tributação do capital no Brasil e no mundo.** Texto para Discussão, No. 2380, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília.

GRUBER, J.; SAEZ, E. **The elasticity of taxable income:** evidence and implications. Journal of Public Economics, 84(1). 2002.

HOLLOWAY, K; JARAMILLO, S; RESTREPO, S. **The impact of emergency cash assistance during the COVID-19 pandemic in Colombia.** Los Angeles, 2021.

JACKSON, W. A. **Basic income and the right to work: a keynesian approach.** York: Journal of Post Keynesian Economics, 1999.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo. Abril Cultura, 1983 (Coleção Os Economistas)

LE GRAND, J.; PROPPER, C.; ROBINSON, R. **The economics of social problems**: Third Edition. Londres: The Macmillan Press, 1992.

LEITE, F. P. **Como o grau de desigualdade afeta a propensão marginal a consumir?** Distribuição de renda e consumo das famílias no Brasil a partir dos dados das POF 2002-2003 e 2008-2009. Econ.soc., Campinas, v. 24, n. 3, 2015.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Auxílio Emergencial**. Brasília, [2021]. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>

NIKIFOROS, M.; STEINBAUM, M.; e ZEZZA G. **Modeling the macroeconomic effects of a universal basic income**. Roosevelt Institute, 2017.

OFFICE OF THE AUDITOR GENERAL OF CANADA. **Canada Emergency Wage Subsidy**. Ottawa, 2021.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **First lessons from government evaluations of COVID-19 responses: a synthesis**. Paris, 2022.

PARIJS, P. V.; VANDERBORGHT, Y. **Basic income**: A radical proposal for a free society and a free economy. Londres: Harvard University Press, 2017.

REED, H.; LANSLEY, S. **Universal basic income**: an idea whose time has come? Compass, 2016.

RYAN, J. **Management of the Wage Subsidy Scheme**. Wellington, 2021.

SILVA, M. B. e. **Renda básica universal: uma proposta para o Brasil**. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado em Economia Política) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

SILVEIRA, M. C. **Tempo livre, jornada de trabalho e suas relações com o capitalismo**. Trabalho de Conclusão de Graduação – Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre, 2017.

SRNICEK, N.; WILLIAMS, A. **Inventing the future**: postcapitalism and a world without work. Verso, 2015.

STANDING, G. **Basic income**: and how we can make it happen. Londres: Penguin Press, 2017.

TCHERNEVA, P. **Job or income guarantee?** Working Paper No.29. University of Missouri, Kansas City, 2003.

U.S. GOVERNMENT PUBLISHING OFFICE. **American Rescue Plan of 2021**. Washington DC, 2021.

WISPELAERE, J. D.; NOGUERA, J. A. **On the political feasibility of a universal basic income**: an analytic framework. Springer. 2012.

WISPELAERE, J. D.; STIRTON, L. **The many faces of universal basic income**. The Political Quarterly Publishing Co. Ltd., 2004.



ZAMORA, D. **The case against a basic income.** BY DANIEL ZAMORA – Jacobin – 2017, Nova York.